

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 108

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1968

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 4
DE JULHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa,
da 6ª Legislatura

(Convocação Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. VICTORINO
FREIRE.

As 10 horas acham-se presentes
os Srs. Senadores:

José Guiomard.

Alvaro Maia.

Edmundo Levy.

Arthur Virgilio.

Achilles Cruz.

Sebastião Archer.

Victorino Freire.

Petrônio Portela.

Wilson Gonçalves.

Luiz de Sarr.

José Leite.

Josaphat Marinho.

Aarão Steinbruch.

Aurélio Vianna.

Lino de Mattos.

Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE

(Victorino Freire) — A lista de pre-
sença acusa o comparecimento de 17
Srs. Senadores. Havendo número re-
gimental, declaro aberta a sessão.
Vai ser lida a ata.

O Sr. Segundo Secretário pro-
cede à leitura da ata da sessão
anterior, que é aprovada sem de-
bate.

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Há sobre a
mesa Requerimentos de Informações
que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secre-
tário.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 863, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja
encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro
dos Transportes o seguinte pedido de
informações:

1º Tem procedência a informação
segundo a qual, durante janeiro do
corrente ano, o navio de passageiros
"Rosa da Fonseca", da Ponte Marítima
Rio-Santos-Rio, gastou cerca de
NCRs 115.000,00 e arrecadou apenas
cerca de NCrs 29.000,00, com prejuízo,
portanto, de NCrs 86.000,00?

2º O déficit de cerca de 7 bilhões
de cruzeiros velhos apresentado pelos
navios de passageiros "Rosa da Fon-
seca", "Anna Nery", "Princesa Iza-
bel" e "Princesa Leopoldina", de ja-
neiro de 1967 a abril de 1968, como
pode ser justificado, detalhadamente,
por esse Ministério?

Sala das Sessões, 4 de julho de
1968. — Lino de Mattos.

SENADO FEDERAL

Requerimento nº 864, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja
encaminhado ao Poder Executivo o se-
guinte pedido de informações:

1º Tem conhecimento o Governo
Federal dos aumentos progressivos fei-
tos pela Indústria de madeira com-
pensada, utilizada entre outras na fa-
bricação de móveis populares?

2º Sabe o Governo Federal que o
compensado de pinho, que custava em
São Paulo no mês de maio passado
NCrs 280,00, custa hoje naquela Capi-
tal NCrs 650,00?

3º A exportação do pinho compen-
sado não é responsável pelo brutal
aumento no mercado nacional?

4º Que providências irá tomar o
Governo Federal para por fim à ex-
ploração que se processa livremente
nesse mercado?

Sala das Sessões, 4 de julho de 1968.
— Lino de Mattos.

Requerimento nº 865, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja
encaminhado ao Poder Executivo o se-
guinte pedido de informações:

Está o Banco Central alertado para
refutar um possível aparecimento de
documento ante-datado, onde os Diretores
da Dominium transferem a gru-
pos estrangeiros grande parte das suas
ações?

Justificação

O inesperado pedido de concordata
da Dominium, os atos praticados pela
sua Diretoria, onde até cheques sem
fundos foram emitidos, a luta entre a
Indústria do Café Solúvel Brasileira
e os concorrentes estrangeiros, justi-
ficam a procedência das suspeitas so-
bre o comportamento daqueles Dire-
tores, objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 4 de julho de 1968.
— Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Os requerimen-
tos lidos serão publicados e, em se-
guida, despachados pela Presidência.
(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Tem a palavra
o nobre Senador Lino de Mattos, para
justificar requerimentos de sua auto-
ria.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr.
Presidente, peço à imprensa tenha
presente a importância da matéria
tratada em cada um dos três reque-
rimentos a cuja leitura o nobre Se-
nador Guido Mondin, em função de

cupação com o problema, constitui-se
num documento de grande importân-
cia. Em nome, segundo as notas que
tenho nas minhas mãos, de todo o
Episcopado do Rio Grande do Sul,
remeteu D. Vicente Scherer ao Mi-
nistro do Trabalho e Previdência So-
cial um ofício, no qual defendia os
pequenos proprietários rurais e o di-
reito de eles se constituírem em si-
nidicatos próprios. E a sindicalizaçāo
do homem do campo que, organizado,
pode, com segurança e com força
reivindicar aqueles direitos que ainda
não possuem.

No documento que tenho em mãos
lê-se:

"A questão de os pequenos pro-
prietários rurais poderem consti-
tuir sindicatos próprios, não pre-
cisando entrar nas associações
dos empregadores rurais, vem
perdurando há vários meses, sem
uma solução definitiva, tendo já
o Arcebispo de Porto Alegre de-
dicado ao assunto uma de suas
allocuções sennanais. E, na última
reunião do episcopado da Região
Sul-3, da conferência nacional
dos bispos do Brasil, os prelados
gaúchos traçaram do assunto
tendo ouvido exposições, tanto
dos pequenos proprietários como
dos representantes da FARNSUL.
Ao final, tomaram posição no
sentido de que a aliança dos em-
pregadores rurais com os proprie-
tários rurais que trabalham, em
regime de economia familiar, se-
ria contrária aos princípios da
justiça social, ficando D. Vicente
Scherer encarregado de, em nome
dos 16 bispos gaúchos, remeter
um ofício ao Ministro do Tra-
balho."

Que é o pequeno proprietário ru-
ral, neste País? Um marginalizado.
Em algumas zonas, como o Vale do
Itajai, em Santa Catarina, em algu-
mas zonas de vales férteis do Nor-
deste e em algumas outras zonas
raras do País o pequeno proprietário
rural consegue sobreviver, mesmo en-
frentando grandes dificuldades, até
que sua família não cresça muito.
Quando os filhos contraem matrimo-
nio, já não mais pode o pequeno
proprietário rural manter-se conveni-
entemente e a diáspora se realiza.
Sabe-se, hoje, que uma
infinidade de moços saídos da terra,
nascidos nas pequenas glebas, estão-se
deslocando do Rio Grande do Sul
para outras paragens do Brasil, prin-
cipalmente para as zonas importantes
e pioneiras do Estado do Paraná.

As estatísticas revelam, como dizia
no inicio desta exposição, que o gran-
de número de analfabetos que con-
stituem para o Brasil uma nódoa, uma
mancha, uma vergonha, não por cul-
pa deles, mas dos nossos dirigentes,
não apenas dos atuais, mas daqueles
que os antecederam, saem, em geral,

EXEMPLAR ÚNICO

das pequenas propriedades. São filhos de pequenos trabalhadores sem terra.

Nós temos, hoje, no Brasil, cerca de 4 milhões de propriedades rurais, de estabelecimentos agrícolas.

Ontem, conversando com um funcionário do IBRA ele me deu a entender que já temos mais de 4 milhões de propriedades rurais neste País.

Fiquei em 4 milhões. Admitimos que duas famílias apenas moram em cada uma das propriedades rurais do Brasil, e que cada uma dessas famílias seja constituída de 7 pessoas, o casal e 5 filhos; que uma das famílias seja a do proprietário e a outra seja a do trabalhador, a do camponês sem terra. Chegaremos, então, à seguinte conclusão: só nas propriedades rurais do Brasil, nas 4 milhões de propriedades, teremos mais de 50 milhões de pessoas. Quatro cílios vêzes 14, são 56 milhões de pessoas. E os 60% de analfabetos que ainda temos no Brasil, numa grande proporção, estão nessas propriedades.

Quando o herdeiro do trono do Japão palestrava com a representação do Brasil que ali esteve, com os Senadores federais, e principiou a fazer algumas perguntas sobre o nosso País, dando-nos a entender que conhecia alguns dos nossos fundamentais problemas, e nós lhe falamos sobre a situação do homem que trabalha na terra, no Brasil, e nos admirávamos de não haver um analfabeto no Japão, aquél Príncipe nos disse, então, numa observação muito inteligente, mais ou menos isto: contra os senhores, existe uma grande extensão territorial, que é o Brasil.

Que queria dizer o primogênito do Imperador japonês? — As propriedades ficam distantes umas das outras, a população rural é espalhada por uma imensa vastidão de oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil quilômetros quadrados. Portanto, os Senhores têm muito mais dificuldades em alfabetizar esse povo, que se encontra disperso numa região imensa do que nós, aqui no Japão, onde uma cidade é a continuação de outra, onde uma propriedade de cinco hectares é considerada uma boa propriedade, em extensão, onde a concentração de povo pode-se dizer que é em todo o território. Porque o Japão cabe, folgadamente, dentro do Estado de Minas Gerais — e são 100 milhões de pessoas, quando em Minas Gerais não temos mais do que 12 milhões. E se esse trabalhador rural, se o pequeno e médio proprietários rurais, se esses camponeses não se organizarem, seu direito não lhes será reconhecido.

Eu estava lendo sobre a preocupação de alguns estadistas brasileiros do passado com este País e encontrei uma opinião do Presidente do Conselho de Ministros, Visconde de Ouro Preto que, numa sessão memorável, expondo o programa do Gabinete, dizia às vésperas da proclamação da República, em 9 de julho de 1889:

"Há necessidade urgente e imprescindível de reformas liberais".

Isso em 1889, há cerca de 70 anos. Se fosse vivo, estaria repetindo a mesma frase o Visconde de Ouro Preto. Defendia, como uma das saídas para a crise brasileira de então, plena autonomia dos municípios e das províncias. Se hoje estivesse vivo, estaria defendendo o mesmo programa. Porque nem são autônomos os nossos Estados, a Federação brasileira torna-se cada dia mais um mito, e os municípios estão perdendo o pouco de autonomia que possuíam pois muitos deles já não podem eleger os seus Prefeitos, e os outros vêm sendo sempre vigiados.

"Efetivamente das medidas por lei concedidas ao direito de reunião".

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

ADPRA DO SÉRVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Estaria, hoje, o Visconde de Ouro Preto, Presidente do Conselho de Ministros do Império do Brasil, defendendo o mesmo programa.

"Reforma do Conselho de Estado, para constituir-lo meramente administrativo".

O que significa homens altamente qualificados, libertos do medo às críticas e das peias de certos agrupamentos políticos à frente da administração estatal, manejando a máquina administrativa com a autoridade que a experiência e os conhecimentos lhes proporcionariam.

"Liberdade de ensino e seu aperfeiçoamento."

A História não se repe, porque o que vemos, hoje, é a continuação do que existia já nos fins do Império. E a tão sonhada República não resolveu ainda nenhum desses problemas tão discutidos naquela época.

Liberdade de ensino. Existe liberdade de ensino no Brasil? Os fatos o contestam. E seu aperfeiçoamento? Estão aí a mocidade nas ruas, está o povo nas ruas, padrinho justamente liberdade de ensino liberdade de catedra e o seu aperfeiçoamento, o aperfeiçoamento do ensino brasileiro.

Uma das causas fundamentais do nosso atraso está na má qualidade do ensino que é ministrado à nossa juventude.

Hoje em dia, um moço que queira se aperfeiçoar, que queira aprender, vai procurar nos cursinhos os conhecimentos que he não são ministrados nessas organizações onde ele está matriculado.

A indústria dos cursinhos está aí espalhada pelo Brasil inteiro, e ainda é uma válvia de escape porque nos cursinhos se aprende mais que nas universidades, que na escolas de ensino superior, falando-se em tese. E os melhores alunos dos institutos de ensino superior são aqueles que passaram pelos cursinhos.

Mas quanto custa qual a mensalidade que é cobrada de um rapaz, de uma moça que deseja instruir-se melhor, freqüentando as aulas de um destes nossos cursinhos?

Poucos podem fazê-lo. E o próprio professor, que é mal pago na universidade, que recebe um salário miserável, para a sua responsabilidade num instituto de ensino superior, para não falarmos nas escolas primárias e nos cursos médios, é obrigado muitas vezes a completar o seu salário, para não morrer de fome, ministrando aulas, pela noite a dentro, nesses cursinhos.

Quando sabemos que há professores primários, no Brasil, ganhando menos de cem mil cruzeiros por mês, seria se ficarmos assombrados, mas nada nos pode assombrar mais, e que há Municípios que pagam aos professores primários menos que o salário-mínimo da região, seria de clamarmos aos Céus, o que não fazemos.

"Leis de terras que facilitasse a sua aquisição". Redução das fre-

tes e desenvolvimento dos meios de rápida comunicação."

Entrelaça Ouro Preto o problema da terra, da sua aquisição, do seu uso, com o problema do frete e dos meios de rápida comunicação.

Continua aí o problema, a nos desafiar.

Milhares de pequenos proprietários saem da terra, procuram as cidades, alugam os seus braços nos centros urbanos; deixam na terra, muitas vezes, um filho, a própria esposa, um pai já entrado em idade, pelo amor que tem à terra, e quando conseguem alguma coisa voltam e continuam a sua vida de sacrifícios, a sua tragédia.

Agora, procura-se levar o homem do campo a se organizar, a partir do pequeno proprietário rural que, sem exagero, na maioria das regiões do nosso País, é tão sacrificado e tão explorado quanto o próprio assalariado.

Um trabalhador de usina, um trabalhador de uma piade de propriedade de café, geralmente ganha mais por mês do que recebe, pelo cultivo da sua própria terra, um pequeno proprietário. Há as exceções que apenas confirmam a regra, mas a regra é esta.

Então, os Bispos do Brasil, reunidos, estudam o problema. E D. Vicente Scherer enviou ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, o seu colega Carbas Passarinho, possuidor de uma inteligência agilíssima, senhor de uma acuidade política que caracteriza muito bem a sua personalidade, enviou esse ofício, em que depois de dizer "do encontro que houve dos Bispos do Rio Grande do Sul e examinada a situação dentro da conjuntura atual sobre a sindicalização dos donos de propriedades familiares da zona rural, também chamados pequenos proprietários rurais, bem como dos trabalhadores autônomos os assalariados rurais, com a participação nos debates de representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura sendo a última entidade sindical de segundo grau congregando todos os que exercem atividade rural e não sejam empregadores rurais — chegaram os bispos a algumas conclusões que fazem parte desse documento".

Inicialmente, cita a Portaria Ministerial nº 71, de 21 de fevereiro de 1935, em seu art. 3º: (Le)

"Considera-se trabalhador, para efeitos desta portaria, a pessoa física que exerce a atividade profissional rural sob a forma de empregado ou como empregador autônomo nesse caso em regime de economia individual, familiar ou coletiva e sem emprego."

Agora, vou ler na íntegra:

"Como consequência dessa acertada e sábia tomada de posição, por parte desse Ministério, através da Portaria acima mencionada, em tema de fundamental importância à sobrevivência dos "pequenos proprietários rurais", como classe profissional independente e diversa da

dos empregadores rurais, reconhece-se-lhes também o direito de se congregarem em sindicatos próprios ou específicos, sob a denominação de "Sindicatos dos Trabalhadores Rurais", aliados apenas aos trabalhadores autônomos, aos assalariados rurais e aos parceiros e arrendatários rurais sem empregados, pela similitude de interesse e condições sociais, e integrados, através das respectivas federações, na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Ouvidos sobre a matéria técnicos leigos, que opinaram afirmativamente quanto a compatibilidade dessa regulamentação com a legislação vigente no País, e tendo em vista a opinião unânime dos bispos reunidos, no sentido de que a aliança dos Empregadores Rurais com os proprietários rurais que trabalhem em regime de economia familiar seria contrária aos princípios de justiça social, chegou-se à conclusão, no referido encontro de que a Portaria Ministerial, nº 71, de 2 de fevereiro de 1935, reflete com fidelidade os princípios da doutrina social cristã, merecendo, por isso, os aplausos dos bispos presentes, os quais fazem voto seja a mesma mai tida e executada, dada a oportunidade e justiça da solução que ela consagra.

Fazendo esta comunicação em meu nome e no dos demais bispos do Rio Grande do Sul, sirvo-me do ensejo para apresentar à Vossa Excelência protestos de particular apreço e cordial consideração. — Vicente Scherer, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre".

Fazemos votos, Sr. Presidente, por que a ideia morra; por que o mundo rural deste País se organize; por que os pequenos e médios proprietários tenham condições de melhor tratar os assalariados, que, geralmente, são poucos; por que as terras improdutivas, que as há em abundância neste País, sejam ocupadas por quem de direito e cultivadas convenientemente; por que medidas sejam tomadas urgentemente, para que retomemos as terras que foram, muitas vezes, tomadas de assalto por grupos estrangeiros, a tal ponto que uma grande parte do território nacional não mais nos pertence, ao nacional. E por que também haja medidas, sejam tomadas medidas para que se evite que muitos homens que poderiam trabalhar a terra brasileira, usando-a com emprego de métodos modernos, em virtude de terem condições econômicas para fazê-lo, não saiam das nossas fronteiras, comprando terras de países vizinhos e criando problemas para o nosso próprio Governo, como vem acontecendo, nos últimos tempos, com nosso vizinho o Paraguai.

Homens de fortuna, que adquiriram fortuna no Brasil — e o que é trabalhar a terra, se querem dedicar-se à Agricultura — ao invés de empregarem o seu capital dentro do Brasil, desenvolvendo a nossa lavoura, desenvolvendo a nossa pecuária, desenvolvendo, portanto, a nossa Agricultura, criando problemas comprando vastas áreas, em países vizinhos e levando os povos daqueles países a nos considerarem imperialistas.

Quando escrevi "aí", curti de amigos do Brasil esta expressão: "a compra de terras, de vastas extensões de terras por capitalistas brasileiros aqui, no Paraguai, está criando um problema para os paraguaios que são amigos do Brasil. Já se fala muita coisa, que não se falava há alguns tempos, a respeito do imperialismo brasileiro. E como é que os Srs. protestam, quando capitalistas estrangeiros compram um quinto do território de seu País, abandonam as terras compradas na esperança de valorização ou da oportunidade para tirarem do seio da terra do Brasil o que

existe, quando brasileiros, ao invés de nos ajudarem, estão ocupando, também, o nosso território?"

A nossa sorte é que nós pudemos responder àquele grupo à altura: "mas nós estamos defendendo o mesmo ponto-de-vista dos senhores. Nós achamos que é um erro profundo do capitalista brasileiro, ao invés de usar o seu capital, para fomentar o desenvolvimento agrícola do Brasil, o transferir para o seu País. Os Senhores protestam aqui e o protesto encontra eco no Brasil; o que nós não sabemos é se o nosso protesto, contra o assalto do nosso território, através de todos que não eram usados no século passado, está encontrando ecos palavrões dentro os grupos econômicos, travando o nosso desenvolvimento".

Não somos xenofobistas, não somos jacobinistas, não somos contra capital estrangeiro de empréstimo ou contra o estrangeiro que se transfere para o Brasil e vem constituir a sua família aqui, ou traz a sua família consigo, se irmana conosco, desenvolve o país, tornando-o soberano e independente.

Reconhecemos o valor daqueles que, deixando os seus países de origem, transferisse para o Brasil. Aqui estão no próprio Parlamento brasileiro os seus descendentes descendentes de alemães descendentes de italianos descendentes de japoneses descendentes de poloneses, descendentes de árabes, de sírio-libaneses — e poderíamos citando — descendentes de judeus, que estão concorrendo, como brasileiros que são hoje, para a grandeza e a emancipação econômica, cultural, social e política deste País. O nosso Brasil, assim, é tão deles como daqueles que são brasileiros de quatrocentos anos. Tanto que, quando se fala numa colônia alemã de tantos mil ou numa colônia japonesa de 600 a 650 mil, protesto imediatamente. Não temos no Brasil colônias japonesas de 650 mil japoneses. Temos no Brasil, hoje, poucos japoneses nascidos no Japão, e os seus descendentes, que nos recusamos de aceitar como se japonês fossem, porque, japonês eles não são, são brasileiros como nós.

Os descendentes dos japonês com japonês nativos são 650 mil no Brasil.

Mas vamos acabar com esta ideia de considerarmos os descendentes dos alemães que estão no Rio Grande do Sul como colônia alemã. Os descendentes dos poloneses que estão no Paraná, por exemplo, como colônia polonesa, os descendentes de japonês como membros da colônia japonesa ou colônia japonesa, os descendentes de judeus como se fossem japonês.

Um dia desses, dizia um descendente de judeu que conversava comigo — "Porque nós, o nosso povo..." O que significa isto? "Nós somos um povo marcado". Que povo marcado, o que é isto afinal de contas? Eu estava entendendo e fazia que não entendia. "Nós judeus..." O que significa, nós judeus? Se você diz "nós judeus" significando nós da religião judaica, entendo mais ou menos o que você me quer dizer. Mas se você quer dizer "nós judeus" pertencentes ao Estado de Israel, súditos de Israel, então, aqui, nós nos separamos. Você é descendente de judeu, mas você é brasileiro como nós. Ou não é assim que você se considera? Pode proclamar-se, com orgulho e satisfação, descendentes de judeu, está certo, mas não me venha dizer que é judeu no sentido político, no sentido social, no sentido de pátria, porque aí nós divergimos. E chegamos a um entendimento, creio eu.

Sr. Presidente, dou assim os meus parabéns àqueles que, sendo líderes religiosos, se preocupam com os problemas que afligem o nosso povo. Porque o próprio Cristo, nosso Mestre, preocupou-se com os problemas materiais

que aflijam o povo do Seu tempo, quando Ele declarou que "nem só do pão vive o homem", estava implícito: não vive só do pão, vive de pão e de mais alguma coisa, nas palavras que saem da boca de Deus. Então Ele reconheceu que este corpo físico é a habitação de um espírito imortal. O corpo físico precisa de alimento e também o corpo espiritual, o espírito, do homem.

O que eu não posso entender bem é quando um líder religioso, um mestre de religião, principalmente da cristã, deixa de ser o apascentador por excelência.

— "Pedro, tu me amas? A sua resposta final:

— "Tu sabes que Te amo"

— "Então, apascenta o Meu rebanho"

"Bem-aventurados os pacificadores".

Então, eu não entendo muito bem quando o mestre de religião, principalmente da cristã, em desempenhando a sua arte de guia espiritual e de mestre supremo, sai dessa faixa e entra numa que a contraria completamente. Mas que o líder religioso se deve preocupar com a porção material do homem, não há dúvida. O exemplo veio do próprio Mestre. Estavam cinco mil reunidos no deserto. Como um grande tático, como um organizador por excelência, determinou o Cristo que os cinco mil fossem divididos em grupos. Milagrosamente, transformou poucos peixes em milhares de peixes, poucos pães em milhares de pães, e cada grupo recebeu a sua cota; cada qual ficou saciado.

Já não tinham recebido o pão da vida, isto é, o alimento para o espírito; por que, depois da pregação, o Cristo não lhes disse: "Saciados podeis retornar para as vossas cidades"? Saciada a sua fome espiritual, mandou que esperassem. E, então, lhes deu o pão para o sustento do seu físico. E para que, no futuro, não se dissessem que aqui teria sido uma ilusão dos sentidos, que o magnetismo do Cristo chegara a tal ponto que Ele fizera com que aquele povo pensasse que estava comendo um pedaço de pão, quando nenhum pedaço de pão material lhe havia sido dado. Ele mandou que as sobras fossem colocadas em cestos. E, então, estavam ali os restos dos peixes, dos pães que não foram usados.

Assim, eu admito isto, que os mestres, que os líderes religiosos se preocupem com este problema. Não podem deixar de se preocuparem. O que eles não podem é substituir, na sua função específica, o administrador da coisa pública, o político. Eles são colaboradores. Também nós não podemos substituir os suas funções específicas, de pastores de almas, de apascentadores do grande rebanho que Deus colocou para ser instruído por eles.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta sindicalização é uma necessidade, porque o que falta ao Brasil é organização. Somos um povo inteligente; ninguém o ignora em nenhuma parte do mundo. Falta-nos organização. Organizados, nos constituímos numa força invencível, respeitadíssima no mundo inteiro. Faremos deste País um verdadeiro jardim de felicidade, uma verdadeira terra de promissão, com sacrifícios, com lágrimas, com suor, com trabalho, se formos organizados. Há medidas essenciais que não foram tomadas ainda. Mas o que não se pode admitir é que 90% dos proprietários rurais do Brasil possuam 10% das terras ocupadas, e 10% desses proprietários possuam 90% da área que constitui a propriedade rural do Brasil.

E o que mais grave é que 70% das áreas que se constituem nos grandes latifúndios brasileiros não são trabalhadas. E, ao invés de diminuirmos os grandes latifúndios — e uso

"latifúndios" no termo moderno, técnico, atual: terras impropositadas, o que é mais grave é que, ao invés de diminuir, os estamos aumentando. Colocando as terras do Brasil nas mãos dos brasileiros? Não aumentando e criando latifúndios muito maiores do que os já existentes, e entregando essas nossas terras a grupos estrangeiros. Isto é que é o pior.

E, enquanto nos preocupamos tanto com os latifundiários brasileiros, preocupação válida, como que esquecemos dos novos latifundiários que não agem com o espírito de bravura com que, mal ou bem, atua o homem que possui a terra, no Brasil, pequenas ou grandes áreas. Mas, como que esquecemos novos latifundiários que estão fazendo verdadeiros cinturões táticos, como que a direzem: dentro deste cinturão estão outras terras que vão assegurar o nosso poder, e vão assegurar ao excesso de população dos nossos países o lar, que será a continuação do nosso País. Será que os políticos brasileiros não estão vendendo isso? Será que os nossos militares não estão vendendo isso? Será que a nossa mocidade não está vendendo isso? Que os nossos operários e profissionais liberais, que as nossas mulheres, as nossas moças não estão vendendo isso? Estamos vendendo, e já estamos principiando a nos organizar.

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) (Faz soar a campanha).

O SR. AURELIO VIANNA — Terminei, Sr. Presidente. De alguma maneira, estou aqui como um Dom Quixote, errando, com uma espada, o ar. E' preciso muita coragem — eu não tenho o tipo de coragem de que falam por aí, que é o de tirar a vaidade, de explicar o próximo, eu ainda não tive este tipo de coragem — mas a coragem de falar para um Plenário deserto, essa coragem de falar sabendo que não vou alcançar as grandes massas populares, vítimas da demagogia, da impudicência, da impudicia, vítimas, muitas vezes de agitadores profissionais de certos grupos imigratórios, antinacionais, mas que possuem o poder de transmitir ideias, infelizmente, não boas. E' uma grande coragem estarmos aqui reunidos, discutindo problemas que julgamos sérios, apenas para que um dia, digamos a nós mesmos, aos nossos filhos e aos filhos dos nossos filhos, àqueles poucos responsáveis que leem o Diário do Congresso Nacional, possamos dizer — houve um grupo que não capitulou, que levou a sério o Brasil, os seus problemas, que sempre defendeu, sem transigir, os grandes interesses nacionais, os grandes interesses do Brasil.

E só, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — O Sr. Arthur Virgílio desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vou destacar da correspondência diária que recebo uma carta, da qual leio os seguintes tópicos:

"Sr. Senador Lino de Mattos, tomo a liberdade de lhe enviar junto a esta carta um exemplar do 'Jornal Marítimo' do dia 7 do corrente, para V. Ex* ler na primeira página o que vai marcado de vermelho. O que está escrito é a pura realidade e tem coisa mais grave, gravíssima, e que depois de o Governo acabar

com a cabotagem da Côteira e estar acabando com a cabotagem do Lóide Brasileiro sob alegação de economia) surge agora um Decreto criando uma nova companhia de cabotagem, uma tal de Libra, para explorar — veja bem — a cabotagem e dizem que até com subvenção do Governo.

A Libra vai funcionar de saída, com onze navios do Lóide Brasileiro que fazem a cabotagem atualmente. Que coisa horroso, acabam com duas empresas que vinham trabalhando há quase cem anos e bem organizadas dispondo de tudo e criam uma nova empresas para fazer a mesma coisa que as outras vinham fazendo."

Passo à leitura do "Jornal Marítimo", encaminhado juntamente com esta carta, sob o título seguinte:

(Lendo:)

UM ATO LOUCO? OU DE-
SONESTO

Este jornal publica os Boletins de Resoluções da C. M. M., há muitos anos. Temos comentado, em oportunidade várias, os erros praticados pelos membros da C. M. M., com o maior respeito. E pensamos não haver desprimo em erros porque a condição humana de todos nós já não dá a faculdade da falibilidade. Todavia, desta feita não há como classificar de simples erro a Resolução 3.228, contida no Boletim número 520, publicado no Diário Oficial, de 3 de maio último. E' que a leitura da referida Resolução número 3.228, pode nos conduzir a duas únicas conclusões: Ou foi um ato da mais refinada patifaria, ou foi um ato de manifesta loucura. Se desonesto, é também covarde, porque na C. M. M. há quem conheça os meandros da navegação e sabe, consequentemente, que as pequenas empresas vão gritar e só concordaram com o ato desonesto para não perderem o cargo que exercem na C. M. M. Se foi um ato de loucura, então todo o plenário da C. M. M. estava louco, no dia 19 de abril de 1938. Mas, quem é o beneficiado com a Resolução 3.228? Os Srs. Penha Borges, Gilberto Ferraz e Raymundo Sharp, cujas empresas só dispõem de navios dentro da tonelagem referida nos itens L-1, L-2, L-3, L-4, L-5, L-6, L-7, L-8, L-9, L-10 e L-11. Assim, aqui fica uma advertência ao Ministro dos Transportes: ouvimos todos os armadores nacionais e retardamos a feitura desse comentário para expressar a opinião da maioria e afirmamos que noventa e nove por cento são frontalmente contrários à Resolução 3.228, bem como que impedirão Mandado de Segurança para garantirem os seus direitos. Nós, porém, preferimos duvidar da sanidade mental do Sr. José Celso de Mamedo Soares Guimarães, para não acusá-lo de desonesto e julgar o governo seu cúmplice!

Não faço comentários. A acusação é do "Jornal Marítimo", órgão com 33 anos de existência e que se especializou nos problemas ligados às marinhas nacionais e internacionais, particularmente nos problemas de transporte marítimo.

Conforme acentuei, não farei comentários em torno das considerações de responsabilidade do jornal. Lembra-me, apenas, a lembrar que de dias a esta parte — creio há quase um mês — venho focalizando a ameaça que pesa sobre o Lóide Brasileiro.

Em vários dos meus requerimentos de informações ou em vários de meus requerimentos de informações a pro-

O SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — Não há mais oradores inscritos.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, irei encerrar a sessão. (Pausa.)

Se mais nenhum dos Senhores Senadores mais havendo a tratar, designo para a sessão ordinária de hoje, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 850, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aurélio Steinbruch, solicitando transcrição nos Anais do Senado do editorial de "O Globo", de 27 de junho de 1968.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 862, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aurélio Vianna, solicitando prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo da Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 4 DE JULHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura

(Convocação Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes ~ Srs. Senadores:
 José Guiomard
 Álvaro Maia
 Edmundo Levi
 Arthur Virgílio
 Sebastião Archer
 José Leite
 Joséphat Marinho
 Aurélio Vianna
 Lino de Mattos
 Armando Storni
 Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE

(Guido Mondin) — A lista de presença acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte EXPEDIENTE
 MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituição de autógrafos de Projetos de Lei sancionados

Nº 230-68 (nº de origem 408-68) — autógrafos do Projeto de Lei nº 38-68, no Senado e nº 1.315-67, na Câmara, que dispõe sobre os proveitos da apontadaria no regime de produtividade instituído pela Lei nº 4.491, de 21 de novembro de 1954, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.462, de 2 de julho de 1968);

Nº 231-68 (nº de origem 409-68) — autógrafos do Projeto de Lei número 18-68 (C.N.), que declara prescritas as contas que menciona e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 5.463, de 2-7-68);

Agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Senado sobre nome indicado para cargo cujo pronunciamento depende de prévia aprovação dessa Casa do Congresso:

Nº 232-68 (nº de origem 413-68) — com referência à escolha do Sr. Hen-

rique de Souza Gomes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Tcheco-Eslováquia.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência recebeu ofícios do Sr. Ministro das Comunicações solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes Requerimentos de Informações: número 615, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres e nº 634, de 1968, de autoria do Sr. Senador Raul Giuberti.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado, por 30 dias, o prazo de resposta dos citados Requerimentos. (Pausa.)

Está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência recebeu resposta ao Requerimento número 509, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, enviado pelo Ministério do Interior (Aviso nº BSB-272-68, de 2 de julho de 1968).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador José Guiomard. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em fins de 1963, quando estava a terminar a sessão legislativa, a Oposição, na Câmara e no Senado, elaborou projeto de convocação extraordinária do Congresso, a fim de que não houvesse o recesso.

Aquela altura, Sr. Presidente, líder do Partido Trabalhista Brasileiro e vice-líder do Governo, me opus a essa convocação extraordinária, levantando argumentos no sentido de que não havia necessidade de o Congresso privar-se das suas férias em decorrência de subosições ou de visões arguidas e levantadas pela Oposição, e declarava que aquí não viria; que iria visitar meu Estado, entrar em contato com as bases eleitorais que me conduziram a esta Casa, deixando à Oposição o ônus de dar número e de realizar as sessões.

Foi Sr. Presidente, um erro de perspectiva de minha parte, que agora, confesso. Estava, àquela altura, convencido da firmeza das instituições democráticas em nosso País; estava certo de que era de tal forma arraigado o sentimento de amor à prática legítima do regime, que nenhuma suspeita se agasalhava em mim de que, dias depois, um golpe de Estado violentaria a Constituição e estabeleceria no País um regime excepcional.

SR. Presidente, não quero ser protegido de desgraças mas a História parece repetir-se. Diante do clima de agitação em que vive o País, clima de oportunitidade e de interrogatório, com a agitação nas ruas, com indagações na imprensa e em cada consciência de cada cidadão, a Oposição também abriu mão do recesso, do encontro com suas bases eleitorais, de um convívio maior até com a família, para estabelecer essa vigília do Congresso diante das perspectivas nada animadoras que temos diante de nós. E o ambiente, hoje é esse de medo, de medo, com as duas Casas quase abandonadas pelos parlamentares, como em 1963.

Nessa altura, os oposicionistas falavam sem que nós os ouvissem para responder. Hoje, nós falamos, sem que o Governo nos escute para responder.

Que acontecerá amanhã, Senhor Presidente? Será a repetição de 64? Estaremos às vésperas de novo movimento sedicioso, que violenta também a Carta de 47, que estabeleça outro regime de exceção, não sei com que matiz?

Sinceramente, não alcanço as consequências que poderão advir da crise em pleno curso, que vive a Nação brasileira.

Os estudantes e o povo da Guanabara, a esta hora, estão nas ruas. "Deus queira que não aconteça nada", disse o meu conterrâneo, General Sáenz Sarmiento, Comandante do 1º Exército.

Eles queira que nada aconteça, rapto eu, porque, Sr. Presidente, o País não pode, não deve continuar no clima que está vivendo. Há necessidade de que os homens do Governo façam uma análise profunda das origens dessa crise, detendo-se no exame dos erros e dos excessos daqueles que não seguem a sua linha de orientação política e administrativa, mas tendo também a grandeza de fazer a auto-análise de seus atos para, do confronto dessas observações, retirar uma linha, o traçado de uma conduta que condiga com as aspirações populares, que satisfaça aos anseios de nossa mocidade, que dê ao povo tranquilidade e que projete este grande país, com segurança, para o futuro.

Sr. Presidente, após o movimento militar de 64, em virtude do qual todas as classes sociais sofreram medidas de força, impostas pela excepcionalidade do regime implantado no país, e cujas consequências se fizeram sentir de imediato, e imediatamente também, entre essas classes, aquelas que foram mais duramente alcançadas e atingidas foram os trabalhadores e os estudantes.

O combate à inflação no programa do Governo instalado em 64, desabou com a força esmagadora de uma avalanche sobre os ombros dos assalariados que, se já eram proletários, passaram a constituir massa incomputável de famintos.

A campanha contra a participação da nossa mocidade em todos os setores da atividade nacional pretendeu marginalizar completamente os estudantes, pela orientação dada ao Ministério da Educação e Cultura pelo ex-Ministro Suplicy de Lacerda, não apenas um "suplicio" para os jovens das nossas escolas, mas verdadeira calamidade para os contatos do Governo com a juventude.

Nenhum criminoso, por maior que fosse sua periculosidade; nenhum assaltante, deuses; que às caladas da noite ou de dia matam cidadãos pacatos nas cidades brasileiras para roubar, foi tão perseguido, foi tão humilhado, foi tão vilipendiado no seu direito de expor também as suas idéias e os seus pensamentos como o estudante brasileiro.

Pretendeu-se, como solução para calar a voz da mocidade, fechar a UNE, encarcerando jovens, torturando outros, e obrigando alguns mais a abandonarem o solo patrio. Era a incompreensão total, era a perseguição mais inadmissível a uma parcela ponderável da população brasileira, que vive a inquietação própria dos seus anseios, que vive a agitação necessária para conquista de suas reivindicações.

O resultado, Sr. Presidente, é que os decretos que pretendiam silenciar a mocidade, marginalizá-la, retirá-la do processo político brasileiro ficaram apenas no papel, sem execução prática em nenhum sentido.

A UNE, perseguida, passou a reunir-se nos porões dos conventos, já então compreendida e assistida pelos sacerdotes da Igreja Católica, que, considerando absurda e inadequada a providência do Governo, deu guarda, deu proteção aos jovens para que debatessem as suas teses, discutissem os seus problemas e os lancassem à análise do povo e do Governo.

Os exemplos se sucederam: Minas Gerais, São Paulo e outros Estados. E, apesar de toda a repressão policial, apesar de todo o aparato bélico montado, quando os estudantes ansiavam que iam reunir a UNE, os encanamentos tiveram o efeito de estranha vitória, porque todo o aparato, todo o dispositivo militar foi contornado, foi vencido e os congressos se realizaram.

Depois, Sr. Presidente, do esabelecimento de órgãos tutelares criados pelo Ministério da Educação para apenas repetir aquilo que o Ministério da Educação deseja se que fosse repetido; depois da criação desses órgãos sob a responsabilidade do Ministro da Educação, feito à sua revelia e contra os seus anseios. E, ou desistiram de participar na eleição das diretorias, ou participaram com chapas que foram vitoriosas e que eram contra a orientação governamental.

Mas, ao longo de todos esses anos, e de todas essas lutas, Sr. Presidente, o que se sentiu foi a firmeza da posição objetivando a impedir o entendimento e o diálogo com a mocidade; tentando contê-la, detê-la e silenciá-la pela força.

Hoje, Sr. Presidente, a Nação encontra-se diante do imprevisível. Dois estudantes já foram imolados no empenho dos jovens pela conquista da liberdade. Outros cidadãos já morreram em decorrência dos choques nas ruas. Essa prática de assassinato pela polícia, que estava praticamente banida dos costumes políticos brasileiros, retornou. E a incomprensão, e o impasse persistem. A tentativa de diálogo, pelo que anunciam todos os jornais fracassou. Já ai, Sr. Presidente, eu dessejo, eu quero, faço questão de manter a maior isenção: fracassou por culpa de ambas as partes, que compareceram para o encontro preventivo uma contra a outra, e não encontraram a porta pela qual poderiam sair juntas, dando demonstração de grandeza, pela renúncia recíproca às posições intransigentes.

Não nego, Sr. Presidente, que o Senhor Presidente da República Costa e Silva ao admitir a libertação imediata de alguns estudantes presos, negando do mesmo passo a aceitação da condição de outros que estavam sub judice, por não desejar interferir em alguma que não é sua; declaro, tranquilamente, que ainda assim foi um grande passo à frente. O Presidente da República recebeu a Comissão de intelectuais e de estudantes indagando qual o tempo que desejariam para o debate. Depois, com eles apreciou os temas apresentados: libertação dos estudantes, abertura do Calabouço e extinção da censura, que vem inquietando os meios culturais do País.

O terceiro tema, mais irrelevante para o momento, foi colocado de lado e a troca de razões limitou-se à soltura dos estudantes e à abertura do Calabouço.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, não houve solução satisfatória.

Por convicção e plenamente consciente de minha posição, estou ao lado dos estudantes. Não posso deixar de reconhecer que a autoridade sob pressão permanente perde o domínio de sua própria função. Não posso também deixar de reconhecer que a manifestação do Presidente da República, declarando que soltaria os estudantes que não estivessem sub judice foi um avanço uma conquista da mocidade das nossas escolas.

Lamentavelmente, da reunião nada resultou. O Presidente declarou que não determinaria a reabertura do restaurante do Calabouço e que só tomaria providências em relação a aqueles estudantes presos que não estivessem sub judice. E nas ruas de Guanabara, neste momento, na hora exata em que ocupou a tribuna, este-

os estudantes, os sacerdotes, as mães, os operários, os intelectuais e os artistas em passeata.

Deus queira, repito, que não aconteça nada, que a ponderação daquele grande manifestação que impulsionou profundamente a nação brasileira, pela sua imponência e pela tranquilidade com que se desenvolveu, se evidencie mais uma vez. Não é da índole brasileira a violência. Repugna à nossa consciência, aos nossos sentimentos a violência. E comove a todos nós, até às lágrimas, a notícia, saída hoje a público, sobre uma criancinha mutilada por uma bomba colocada na rua por um terrorista. Repugna à nossa consciência e aos nossos sentimentos atos dessa natureza que, se são usuais em outros países, no Brasil só agora estão ocorrendo devido a essa radicalização, a essa divisão pelo ódio que quase nos está transformando numa Guatemala, cujo exemplo, há pouco, citei em decorrência de três dias que passei naquele país da América Central, cuja população, sofrida e angustiada há mais de cinco anos, não se sabe o que é tranquilidade nas ruas ou nos lares.

Dentro em breve, Sr. Presidente, qualquer embrulho que encontrarmos à porta de nossas casas, qualquer pacote que deparamos nas ruas serão objetos suspeitos, porque poderão ser outras bombas que mutilam outras criancinhas, como a que está no Hospital do Estado da Guanabara. E não será patriótico, não demonstrará amor à esta Nação aquele que não concorrer para liquidar, de vez, com este estado de coisas, não serão dignos de viver nesta grande e futurosa Pátria aqueles que não derem o seu concurso, por menor que seja, a fim de que se impeça o agravamento da crise, reencontrando-se o entendimento no sentido de que a Nação possa trabalhar livre do estado de perplexidade, de ansiedade, de indagações que vem sendo a constante há muitos anos.

A força, muitas vezes, é instrumento da fraqueza; a força, usada geralmente pelas ditaduras, pelos regimes fortes, é instrumento que esses sistemas adotam para suplantar a sua fraqueza perante o povo. E usam-na para que se assegure o poder ilegítimo; e adotam-na e praticam-na para permanência no poder, sem o consenso da maioria do povo, provocando, como não poderia reação às ações de força.

E é essa escalada que a Nação brasileira está a viver. Persiste o governo em adotar filosofia que herdou do Governo passado: no plano econômico, com o fantasma do Senhor Roberto Campos, ainda pairando sobre a Nação brasileira, nos resultados negativos da nefasta política econômico-financeira que ele impôs ao Brasil. No plano educacional, ainda amedronta a Nação brasileira um outro fantasma — o do Sr. Suplicy de Lacerda, ex-ministro, que só fez uma causa: afastar a mocidade que estuda do Governo, transformá-la em inconformada e rebelada, fazer com que ela radicalizasse as suas posições em resposta à radicalização do Governo. E ainda paira, Sr. Presidente, sobre a Nação brasileira um outro grande fantasma que vem desta chamada Escola Superior de Guerra que estabeleceu a filosofia política que não admite opção séria a do estado de guerra entre o Oriente e o Ocidente e por isso estabeleceu uma orientação governamental de Segurança Nacional, que envolve a tudo e a todos, mas que não alcança uma definição, uma posição para a solução dos graves problemas brasileiros.

E o resultado aí está, Sr. Presidente. Uma grande realidade: a fome devorando milhões de brasileiros, as doenças praticando verdadeiro genocídio, porque morrem crianças e

adultos sem a menor assistência da autoridade que tem por dever preservar-lhes a vida.

No ensino, é a isso que assistimos: uma Universidade ultrapassada, superada nos seus métodos; uma universidade que já não condiz com as aspirações do progresso da Nação, mas que persiste, que continua, diante da imobilidade do Governo que, antes de pensar em planos de reestruturação, de reformulação da política universitária, pensa mais em repressão, em encarcerar jovens, em provocar maior revolta ainda.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Edmundo Levi — Eminentíssimo Senador Arthur Virgílio com muita acuidade V. Ex^a está fazendo a radiografia do panorama político-social que se desdobra diante de nós. A radicalização do Governo, insistindo em permanecer surdo às sugestões, aos reclamos, aos apelos, existe, infelizmente, também do outro lado no meio do povo, que está totalmente divorciado desse Governo. Esse divórcio vem gerando outra radicalização que, infelizmente, se manifesta, em algumas oportunidades, até por atos de crueldade e de estupidez, como aquele a que V. Ex^a se referiu, ainda há pouco, que vitimou uma criança da Guanabara. Até os quartéis do nosso Exército, que eram respeitados e queridos até bem pouco, estão sofrendo, agora, uma resposta violenta, tristemente violenta contra manifestações partidárias, de certo, responsáveis pelos comandos militares, que provocam verdadeiras reações não conhecidas no Brasil, porque são provocações, são insultos, são desafios. E assim, aqueles que já estão desesperados pelas injustiças, pela incerteza de encontrarem solução para seus problemas, atendem a essas provocações atendem a esse desafio e cometem atos de desatino. São os homens responsáveis, os detentores da coisa pública, pelo seu divórcio do povo, pela incompreensão que têm dos problemas do povo, pela falta de visão política, que estão gerando essa desgraça que se alastrá pelo Brasil. E a radicalização: ódio de um lado, ódio do outro lado; intolerância de um lado, intolerância de outro lado; incompreensão. Para nós, que meditamos sobre os destinos de nosso povo, do nosso País, para nós, que pertencemos ao povo, isto representa uma perspectiva de desgraça, de tremenda desgraça. Não sabemos a que ponto nos levará, acende iremos em face deste drama que se agrava cada vez mais, da separação terrível que se está alargando, desta fôsfo que se aprofunda cada vez mais entre governantes e governados. Nosso próprio Exército, que era querido por todos, que era visto pelo povo como a síntese da própria família nacional do operário, do comerciante, do profissional-liberal, de todos finalmente — está sendo apontado agora como instrumento da própria violência contra o povo. E' preciso que os homens que detêm os destinos de nossas Forças Armadas não concordem com este procedimento, enquanto é tempo evitem se estabeleça, totalmente, a separação entre as Forças Armadas — o próprio povo armado — e o povo à paisana. Faz muito bem V. Ex^a em prosseguir nesse discurso de advertência, traçando esse panorama, para que os homens que detêm o mando da coisa pública reexaminem a sua conduta e, ao invés de se manterem insulados, imbuídos da idéia de que são Messias que vieram salvar este País, compreendam o drama que vivemos, aceitem as sugestões, ouçam as análises profundas e serenas como a que V. Ex^a está fazendo e, colhendo as lições delas provenientes, encontram a solução que todos desejam

para os angustiantes problemas do povo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Ex^a tem toda razão. Esmos, em verdade, diante de um grande desafio, que precisamos enfrentar com serenidade e espírito patriótico, que precisamos encarar sem idiosyncrasias, que precisamos estudar sem prevenções, porque, se nos cecermos de espírito preconcebido, ao formularmos as soluções, ao invés de vencermos e suplantarmos o desafio, falharemos e iremos para o imprevisível.

Não aprovo, por exemplo — e faço questão de dizer-lo de público — não aprovo, desaprovo e repreendo que um jovem vá ao Presidente da República, ao Primeiro Magistrado da Nação, e diga: "nós vamos fazer a passeata de qualquer jeito".

Isso, de fato, ultrapassa os limites da liberdade que desejamos e pela qual lutamos. Mas, no momento em que desaprovo, em que repreendo essa frase que foi, inegavelmente, um acinte, eu apelo para a compreensão de um homem adulto que, segundo seus íntimos, segundo aqueles que o conhecem possuam calor humano, aptidão para sua compreensão a excessos decorrentes dos impulsos de um jovem de vinte anos. Qualquer um de nós com essa idade, seria capaz de repetir o gesto desse moço; mas nenhum de nós, com senso de responsabilidade, o aplaudiria hoje. Porque, em verdade, o que desejamos não é o desacato à autoridade de ninguém; o que queremos, o que pretendemos, é que as promessas de 1964 sejam cumpridas: que se devolvam ao povo todos as suas liberdades que se dê tranquilidade aos lares, que se reformule a política educacional e salarial, que se aproveitem as riquezas do nosso solo e do nosso subsolo, que se faça a grandeza deste País com oportunidade para todos, com harmonia para todos, com liberdade para todos.

Desgracadamente porém, Senhor Presidente, o clima em que vivemos não é este.

Ei que tenho filhos universitários no Rio de Janeiro, outros colegas, outros cidadãos, aqui ou aliheiros, que também têm filhos no Rio de Janeiro, estão apreensivos, estão preocupados. Mas não só os pais, não só a população da Guanabara; todos os brasileiros, de todos os quadrantes, estão também apreensivos nesta hora.

Quem pode, Senhor Presidente, trabalhar e produzir, quando sua atenção não está voltada para aquilo que está fazendo? Quem pode tirar proveito maior de sua atividade, se não se concentra nessa atividade, mas nos problemas que estão nas ruas, nas ameaças, nos pronunciamentos, nesta interrogacão imensa que paira sobre a Nação brasileira?

Senhor Presidente, o General Siseno Sarmento tem razão. Deus queira que não haja nada. E mais ainda, que o entendimento, que o diálogo se realize.

Convença-se o Governo, convençam-se os homens de responsabilidade de que não deterão essa mocidade a não ser debaixo de um banho de sangue.

Convençam-se de que não conterão, por muito tempo, as classes trabalhadoras passando fome, senão com outro banho de sangue.

Convençam-se de que nada realizarão em proveito do progresso e do futuro deste País, se não efetuarem as reformas estruturais necessárias, se não incorporarem ao esforço de desenvolvimento nacional milhões de brasileiros marginalizados, que não sabem o que é economia monetária, que não produzem, que nada realizam, que em nada ajudam, porque a ordem social e econômica os expulsa e rejeita a sua cooperação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com muito prazer.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ao convocar o Governo, como está fazendo, a adotar as providências oportunas e cabíveis, V. Ex^a nos faz lembrar a necessidade de convocar o Governo também para utilizar os próprios instrumentos administrativos e técnicos idôneos de que já dispõe. O caso da crise do ensino, no País, é típico. Como S. Ex^a vem analisando, na meses que o conflito está aberto entre o Poder Público e a juventude.

Pois bem: há no Governo um órgão técnico que pode ter falhas mas é um órgão idôneo, em pleno funcionamento e, até aqui, não chamação para nenhuma das tarefas importantes relacionadas com esta crise. Refiro-me ao Conselho Federal de Educação. Seria tanto mais certo o Governo entregar ao Conselho Federal de Educação o trabalho de concordar e preparar a reforma universitária, quanto esse órgão poderia entrar em diálogo livre com os estudantes, porque não está participando da crise. O Governo não o fez. E só depois de tantos meses de conflito, nomeia um grupo de trabalho, mas sob a presidência do Ministro da Educação, que se reuniu, até aqui, não obstante sua idoneidade pessoal, absolutamente inadequado para discutir com os estudantes os problemas dessas circunstâncias, nobre Senador Arthur Virgílio, encaminhado à Mesa um projeto de lei submetendo à prévia aprovação do Senado a designação dos membros do Conselho Federal. Digo na justificativa, não é um projeto de reforma, mas é um subsídio para que reformas necessárias se façam com a maior presteza.

Porque, dando aos membros do Conselho o prestígio da aprovação política, estaremos conferindo-lhes também maior autoridade para que interfiram nas crises, independentemente de convocação do Poder Executivo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — O Governo irá receber, do valor de sua cultura e do espírito público que orienta a conduta de V. Ex^a nesta Casa, subsídio da maior importância. Projeto dessa natureza dará aos membros desse Conselho uma autoridade muito maior do que a que possuem atualmente, para intervir no problema educacional e dar-lhe solução adequada, sugerida por técnicos, porque esses conselheiros são profissionais.

Sr. Presidente, dizia eu que a força e o desentendimento nada solucionariam. Poderão conter, como disse, em papando o solo brasileiro de sangue, provocando uma desunião que talvez nos transforme num Vietname, ou numa Coreia, uma dissensão que poderá dividir esta Nação em dois grupos inconciliáveis, como ocorre atualmente na Guatemala.

Comportemo-nos pois, todos, Goque de fato amam sua Pátria, desejam-na progressista e humanizada nas suas leis e no comportamento dos seus governantes.

Aos jovens que agora pleiteiam e clamam nas ruas, eu aconselho que não se deixem radicalizar. Repito para eles o que eu dizia em discurso no Senado em 1963, dirigindo-me aos setores radicais do meu extinto partido, citando a grande figura de Rui Barbosa. O jurista e político baiano, ao apreciar a luta entre conservadores e liberais, aconselhava aos setores correligionários que não exigissem tudo, porque se eles pleiteassem dez liberdades e conseguissem uma, não havia perdido nada e, sim, os conservadores, que tinham dez e ficaram com nove.

Repito, hoje, este conselho para os seus jovens patrícios: não pretendais tudo, radicalizando. Desejais o restaurante do Calabouço, a praça pública, a abertura da UNE, a liberação dos vossos colegas. Se já conseguirem as praças públicas e as

ocupastes, na Guanabara, em São Paulo, no Recife; se já vos prometeram a soltura de alguns dos vossos colegas; se já tendes até o direito de serdes irreverentes, como fostes, há pouco, perante o próprio Presidente da República, já conquistastes alguma coisa, já obtivestes uma vitória. Portanto, não precipiteis os acontecimentos. Lembrai-vos de que uma ditadura não é facilmente destruída. Temos exemplos torrenciais no mundo inteiro: Durante quase vinte anos, Trujillo esmagou o povo de São Domingos; há mais de vinte anos, uma família domina a Guatemala; durante muitos anos, Perón impôs a sua vontade ao povo argentino;...

O Sr. Lino de Mattos — O Haiti tem um Presidente perpétuo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... o Haiti tem um louco assassino como Presidente perpétuo. Portugal e Espanha, há mais de trinta anos, estão sob ditaduras. Eu pergunto: Que são esses países? Que são essas nações? Na Guatemala mandam 14 famílias — 14 famílias, apenas, usufruem do trabalho de toda a população daquele País. E lá a brutalidade e a violência chegam ao ponto de o Exército guatemalteco, por intermédio de um major, prender dois estudantes e, depois de torturá-los, de forma bestial, deformando, matando joga o cadável na cratera de um vulcão.

No Haiti, dominado por esse assassino louco, que se acha de *Papa Doc*, diariamente, se matam, nas prisões, os adversários do Governo.

Os cárceres de Portugal e da Espanha estão repletos de presos políticos. E o que são, no plano econômico, estes países?

Haiti, Guatemala, São Domingos, vivem de plantar e colher bananas, só o domínio da *United Frut*.

Portugal e Espanha têm uma falsa segurança econômica, dão apenas, aparência de estabilidade financeira, mas não são nações que possam ser colocadas, sequer, nas proximidades das Nações chamadas desenvolvidas.

É o resultado, Srs. Senadores, das ditaduras. Não há ditadura alguma, em Nações como a nossa, que possa levar o País para o progresso, para a solução dos seus problemas contemporaneamente com as necessidades do próprio País.

Evitamos, pois, que isto possa acontecer, colaborando todos, emprestando todos, emprestando todos uma parcela da nossa renúncia, até do nosso espírito de sacrifício para tolerar, a fim de que o grande muro que se levanta, como que uma barreira entre algumas das classes sociais brasileiras, das mais autênticas, e o Governo, possa conduzir o Brasil a um regime de exceção, à ditadura.

O Sr. Josaphat Marinho — A ponderação de V. Ex^a é certa, pois a história geral nos mostra que a radicalização dos processos de mudança, sem bases oportunas de sustentação, conduz sempre ao prejuízo das forças progressistas.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Exactamente; e ao esmagamento. Não só ao prejuízo como ao esmagamento. As ditaduras só se mantêm, enquanto têm o que esmagar. No momento em que elas param, caem. Os exemplos da história são inúmeros.

Mas, Sr. Presidente, que o encontro do Presidente da República com os representantes da chamada Comissão dos Cem Mil, que inclui também estudantes, não encerre o diálogo.

Eu não considero, por exemplo, esse encontro um fracasso total; não o admiro, como rutura definitiva do entendimento.

Eu me recuso a aceitá-lo como um muro que se assemelhasse àquele que divide Berlim em dois campos irreconciliáveis. O Presidente da República, ao receber os membros desta Comissão, demonstrou vontade de conversar, de discutir, de debater. A Co-

missão, lá comparecendo, também pôs à vós desejos de compreensão.

Lamentavelmente, as paixões estão muito acesas. A filosofia do governo, imposta ao País, ainda está muito causticante, e o encontro foi feito na base de prevenções recíprocas.

Mas que não se encerrem os entendimentos, Sr. Presidente!

É o apelo que faço aos jovens, aos intelectuais, aos artistas e ao Governo, porque não será útil a nenhuma das partes o agravamento da crise, o prosseguimento da intransqüilidade, o acirramento de posições, a radicalização que não constrói.

Senhor Presidente, mais uma vez, estudantes, religiosos, artistas, intelectuais estão nas ruas do Estado da Guanabara.

Encerrando este discurso, repito, mais uma vez, as palavras do General Sizeno Sarmiento: "Deus queira que não aconteça nada". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o desconhecimento da maneira prática pela qual deve ser procedida a instituição das sublegendas e a escolha de candidatos às eleições municipais, marcadas para o dia 15 de novembro próximo está-me aconchegando a mandar um recado aos políticos interioranos, preocupados com as referidas eleições.

Porque se trata de matéria de interesse público tanto com a boa vontade da Imprensa mas, em particular, espero que o dedicado e eficientíssimo Serviço de Radiodifusão do Senado Federal transmita este recado.

A fim de sintetizá-lo, objetivando auxiliar a Imprensa e o Serviço de Radiodifusão do Senado, redigi o recado que é o seguinte:

"A instituição das sublegendas para as próximas eleições municipais e a escolha de candidatos são feitas unicamente pelos membros dos Diretórios Municipais. A reunião deve ser presidida pelo Juiz Eleitoral ou por um seu representante.

O Presidente do Diretório Municipal deve convocar a reunião, por Edital, publicado na imprensa local ou jornal lido na cidade, com antecedência mínima de oito dias. Na reunião, com a presença de mais da metade dos membros do Diretório Municipal, serão votados os nomes dos candidatos a Prefeito com seu acompanhante de chapa, o Vice-Prefeito.

Os três candidatos a Prefeito, com a acompanhante, Vice-Prefeito mais votados, desde que tenham pelo menos 20% dos votos, formarão as sublegendas. O mais votado terá a sublegenda n.º 1, o segundo terá a de n.º 2 e o terceiro a sublegenda n.º 3.

A escolha dos candidatos à vaga, isto é, a Vereadores às Câmaras Municipais, é mais simples porque não há sublegenda para o Legislativo.

Os presidentes dos Diretórios Municipais devem, com urgência apresentar aos Juízes Eleitorais, para abertura e rubrica das páginas, o Livro de Filiação Partidária. Ninguém poderá ser candidato ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) ou à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), até o dia 16 de setembro próximo.

O Livro de Filiação é simples, não obedece a um padrão. Qualquer livro de Ata serve. O filiado inscreverá o seu nome seguido do número do seu Título Eleitoral, da Zona Eleitoral e da data em que se está inscrevendo."

Parece bisonhice de minha parte, entretanto, se mando este recado é porque recebo correspondência, envergada, interpelando-me sobre a regulamentação, por parte do Supremo Tribunal Federal, da Lei de Sublegenda. Entrei em contato, ontem, com o Secretário-Geral do mesmo, Doutor Geraldo Costa Manso, e este me informou que, estendo a justiça de férias, sómente em agosto a matéria será regulamentada. Todavia, por dever de ofício, nós temos de entender e interpretar a lei que, afinal de contas, embora não tendo sido votada pelo Movimento Democrático Brasileiro, nós a acompanhamos e conhecemos. Vai, então, este recado para o homem simples do interior, para os políticos das cidades longínquas, que estão desassistidos, sem saber como interpretar a lei da sublegenda. Fala-se em convenção e ele não entende como deve ser feita a convenção. A causa é simples: não se trata de convenção e sim de reunião dos diretores municipais, com a presença de metade mais um de seus membros. Era, neste particular, o que desejava dizer.

Senhor Presidente, passo agora ao assunto que venho focalizando de dias a esta parte: Fábrica Nacional de Motores, Lóioé Brasileiro etc. Volto a fazer observações relacionadas com a imprensa. Não o nego, ninguém discute, ninguém duvida da absoluta independência deste grande e tradicional órgão da imprensa brasileira, que é o "Correio da Manhã". Se o menciono é porque o "Correio da Manhã" publica, hoje, na primeira página, matéria relacionada com a Fábrica Nacional de Motores, que traz este título:

"Costa é pela venda da FNM. O Presidente Costa e Silva aprovou ontem a minuta do contrato de venda da Fábrica Nacional de Motores ao grupo italiano "Alfa Romeo", por 100 milhões de cruzeiros novos, devendo a operação concretizar-se dentro de 60 dias. O Governo brasileiro entregará 83% das ações da FNM à Alfa-Romeo, e receberá o pagamento em dólares, no prazo de 5 anos. Venda fiada, portanto.

O Ministro Macedo Soares garantiu "que foram resguardados todos os interesses brasileiros".

Senhor Presidente, faço questão de transcrever toda a matéria, porque em se tratando, como observei de inicio, de jornal independente, que tem tido uma linha de coerência digna de aplausos e merece o apoio da opinião pública, um jornal, portanto, de autoridade, apesar disso, esse jornal, acredito que inadvertidamente, dá a entender, porque publica com destaque, que, realmente, o negócio é bom.

Prossigo:

"Segundo o Ministro Macedo Soares, na transação foram resguardados todos os interesses brasileiros, existindo inclusive uma cláusula contratual pela qual o grupo italiano se compromete a prestar assistência técnica e material aos 30 mil caminhões FNM e 8 mil carros "JK" que estão circulando em todo o País.

Junto com a minuta do contrato de venda, os Ministros da Fazenda e da Indústria e do Comércio entregaram ontem ao Presidente uma exposição de motivos historiando a difícil situação financeira da FNM e o ônus que a empresa vinha representando para o Governo. O documento faz um relato dos entendimentos mantidos, inicialmente, para a sua venda a grupos nacionais e, posteriormente, a grupos estrangeiros. Salienta, então, que se chegou à conclusão de que não havia qualquer grupo brasileiro em condições de assumir o controle da fábrica, já que o único que ma-

nifestou interesse (a indústria de Automóveis Presidente) "não apresentava capacidade de absorção de um complexo industrial de tamanha envergadura, além do fato de seu principal dirigente estar sendo processado criminalmente".

Segue a notícia, Sr. Presidente, com um subtítulo pequeno. O seguinte:

"Prejuízo Forjado

"Brasília (Sucursal) — O Senador Lino de Mattos (MDB-SP) disse ontem, no Senado, que "está convicto de que o grupo interessado na venda da Fábrica Nacional de Motores preparou a liquidação econômica e financeira daquela organização, para justificar a sua venda a capitais estrangeiros."

Nada mais. É óbvio e evidente, Senhor Presidente, que o leitor deste grande jornal independente — volte a afirmar — lendo a notícia de procedência governamental, com manchete de primeira página, com titulos destacadados na décima primeira página, justificando, mas, sem dar algarismos, sem dar números, sem falar cruzeiros a vantagem de o Governo vender uma propriedade por cem milhões de cruzeiros novos e, lendo o resumo de oito linhas do meu discurso, chega à conclusão de que eu ocupei a tribuna para proferir uma série de baboseiras, emitindo um ponto de vista pessoal, meu, isto é, eu entendo que o negócio está sendo forjado. Mas, o jornal não diz porque entendo que está sendo forjado. Bastava dizer que o Senador Lino de Mattos, lendo documento oficial — porque se trata de um documento remetido ao Sr. Lino de Mattos pelo Sr. Ministro da Indústria e Comércio — provou por a mais b que, ao contrário do que dizem os Srs. Ministros da Fazenda e da Indústria e Comércio, que garantiram que a empresa era deficitária, o Sr. Senador Lino de Mattos provou, com documento oficial, que a empresa foi sempre produtora de superavit durante muitos anos, e unicamente em 1967 é que ela passou a ser deficitária, coincidindo o deficit com a decisão governamental de vendê-la.

Vê, Sr. Presidente, como um jornal inegavelmente independente, mas mal orientado nas informações que recebe, dá uma notícia que convence a opinião pública de que o Governo está fazendo um grande negócio ao entregar 83% de uma indústria, que pertence ao patrimônio da Nação, a uma firma italiana.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a uma intervenção?

O SR. LINO DE MATTOS — Com grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Compreendo as ponderações que V. Ex^a faz. Mas, V. Ex^a não se iluda, e sei que não está se iludindo: a justificativa do Governo é meramente circunstancial. O que está, em realidade, no procedimento do Governo é a diretriz de privatização de serviços públicos importantes. O Governo não tem confiança em si mesmo, nem na máquina administrativa, nem na capacidade de realização do poder público. O Governo é privatista. Desse ponto de vista é um Governo caducado, vive à época de um liberalismo superado. Num mundo em que as atividades do Estado se estão ampliando, dia a dia, para abranger áreas da iniciativa privada, no Brasil se privatizam áreas estatizadas. Mas, não há surpresa. Quando compareceu perante delegados da ARENA, na última convenção da agremiação oficial, o Ministro do Planejamento acentuou que a política do Governo era, efetivamente, de retorno, ao âmbito privado, de várias empresas enquadradas nas áreas dos serviços estatais. Porém, é mais do que o restabelecimento do caráter pri-

vado dessas empresas, nobre Senador, é a proteção aos grandes grupos, econômicos.

O SR. LINO DE MATTOS — Inteiramente concorde com o nobre Senador Josaphat Marinho.

Aliás, há o hiato, o imenso hiato, quase se transformando em abismo entre a mentalidade jovem que explora nas ruas das grandes cidades brasileiras, mentalidade essa coerente com a era espacial em que vivemos, uma geração que nasce na era do aproveitamento do átomo, em que a ciência transplanta órgãos vitais do ser humano, neste instante em que essa mocidade, numa verdadeira promissão, se agita, o Governo se mantém amarrado ao liberalismo econômico do século passado, procurando integrar esta Pátria aqueles que querem dilapidar, aqueles que a querem sair para proveito próprio.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª mais uma intervenção? (Assentimento do orador) — Dentro dessas justas advertências que V. Exª está fazendo, há uma outra terrível contradição no procedimento do Governo: fala na necessidade de administração planejada e restaura a amplitude, quase sem limites, do poder privado. Ora, onde quer que se estableça a administração planificada, ela é um sistema de prioridades, e, como sistema de prioridades, o aumento crescente do Poder público, em diversos setores de atividades.

O SR. LINO DE MATTOS — Ao lado desta falta de planificação, fala o Governo da Revolução que o movimento de 31 de março de 61 teve, entre outros objetivos, o de acabar com a corrupção, de acabar com as negociações. Quero limitar-me, apenas, ao problema que estou abordando: Fábrica Nacional de Motores, para lembrar que no Governo chamado de corrupto pela Revolução, o governo de João Goulart; no Governo de Juscelino Kubitschek, chamado de corrupto pela Revolução, a Fábrica Nacional de Motores deu lucro, deu superavit. No início do Governo Castello Branco, ainda como resultado das administrações Juscelino Kubitschek e João Goulart, a Fábrica Nacional de Motores continuou dando lucro, pois que deu lucro em 62, 63, 64, 65 e deu lucro em 66. Foi preciso que o Governo da Revolução designasse diretores contra a corrupção, que assumissem a direção da Fábrica Nacional de Motores para que esta, no ano de 1967, em plena administração Costa e Silva, desse mais prejuízo do que a soma dos lucros de toda a empresa durante as administrações corruptas de Juscelino Kubitschek e João Goulart — corruptas na voz, ou na opinião da Revolução.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Como se vê, a própria palavra "corrupção" está sofrendo aquilo que, na época da Revolução, foi muito usado — corruptão semântica.

O SR. LINO DE MATTOS — De acordo.

Mas, Sr. Presidente, examino uma das propriedades da União, que é a Fábrica Nacional de Motores. Anteriormente, já me manifestara sobre o Lóide Brasileiro. Não me surpreenderia se qualquer dia destes, jornais independentes, como o "Correio da Manhã" e outros, tragam manchetes dando o ponto de vista governamental de que é obrigado a vender o Lóide Brasileiro porque o mesmo está em situação deficitária, impossível de ser mantido, porque causando prejuízos imensos à Nação.

Légo mais, se continuar assim, se os homens responsáveis da Revolução, se o Marechal Costa e Silva não aguentar para o abismo em que está, continuado, então veremos que noticiário sobre a renda da

COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista. Logo mais, a Léde Ferroviária Federal, e, em seguida, a própria Siderúrgica Nacional.

Sr. Presidente, não quero ser Cassandra, e lhe posso dizer, não posso acreditar, mas sei que homens responsáveis, nessa Pátria, como eu me permito mencionar o meu colega Senador Josaphat Marinho, estão preocupados, como eu estou preocupado, com a sorte da PETROBRAS.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer, por hoje. (Muito bem!)

COMARQUEM MAIS OS SENHORES SENADORES.

Achilles Cruz
Victorino Freire
Petrônio Portela
Wilsom Gonçalves
Luiz de Barros
Arnon de Melo

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Esta Presidência comunica que, tendo em vista a convocação extraordinária do Congresso para todo o mês de julho, fica alterado o calendário do Projeto de Lei nº 19-68 (CN), que autoriza o Poder Executivo a desapropriar em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — o imóvel que específica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Assim, o referido projeto ainda poderá receber censuras perante a Comissão Mista nos dias 5 e 6 do corrente mês, isto é, amanhã e depois.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 1968

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A nomeação dos membros do Conselho Federal de Educação, a que se refere a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), depende de aprovação do Senado Federal.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1968. — Senador Josaphat Marinho.

Justificação

A Constituição Federal prescreve que ao Senado compete aprovar a escolha das pessoas que enumera, "e, quando determinado em lei, a de outros servidores" (art. 45, II). É claro, pois, que a lei pode estabelecer novos casos de designação de servidores mediante assentimento do Senado.

Decerto, não devem ser ampliadas demasiadamente essas hipóteses. A exigência é cabível para o preenchimento de funções de alta relevância, política, administrativa, ou técnica.

A reserva impõe-se, ainda, dada a posição do Senado no mecanismo do regime.

A designação dos membros do Conselho Federal de Educação, porém, justifica, plenamente, a interferência do Poder Legislativo no exame dos nomes preferidos pelo Executivo. Dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) que elas devem ser escolhidos "entre pessoas de notável saber e experiência, em matéria de educação", declara, também, que suas funções "são consideradas de relevante interesse nacional, e o seu exercício tem prioridade sobre de quaisquer cargos públicos" (art. 8º e § 5º). A importância e a

especialização de seus encargos, endereçam, ressaltam, sobre tudo, das atribuições amplas devidas ao Conselho. Compete-lhe "deliberar sobre questões pertinentes ao ensino primário, infantil e superior" (art. 8º, § 4º).

Com base nessa competência, cabe-lhe a par de outras tarefas, "sugir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino" e "adotar as propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino" (art. 9º, § 4º).

Tais atribuições, de exercício normal e permanente, crescem de valor em período de crise do ensino e do seu sistema, especialmente no plano universitário, como se verifica no momento. A ebulição que domina todo o sistema escolar, já abrangendo professores e o corpo social através de diferentes categorias profissionais, reclama dos órgãos especializados atitude firme e compreensiva, esclarecedora e reformadora.

Em verdade, porém, o Conselho Federal de Educação, apesar da dimensão da sua competência e do correto cumprimento de diversas funções, não vem exercendo, não tem podido exercer, ou não foi convocado a exercer o papel a que está destinado, por lei, no curso da crise instaurada. Agora mesmo um grupo de trabalho foi constituido pelo Governo para elaborar o projeto de reforma universitária. Do grupo fazem parte membros do Conselho. Mas o diploma que criou o Conselho lhe confere a incumbência de "emitir pareceres sobre assuntos e questões da natureza pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pelo Presidente da República ou pelo Ministro da Educação e Cultura" (art. 9º, e).

Assim, o Conselho, por sua competência, ampla deveria estruturar a reforma, para o que convocaria, lógicamente, a representação universitária, ou não deveria ter nenhum de seus membros no grupo de trabalho, dada a hipótese de ser chamado a opinar sobre o projeto que fôr preparado.

De qualquer sorte, a importância do Conselho Federal de Educação, já agora, os problemas novos que estão sendo suscitados aconselham que seus membros sejam nomeados mediante reprovação do Senado, à semelhança do que ocorre com referência a várias outras designações, algumas até sem o mesmo relêvo.

A participação do Senado, na escolha, além de alargar o critério de preferência, dará maior autoridade política, no preciso sentido da expressão, aos membros do Conselho, e a este órgão. Assim designados, poderão oferecer contribuição mais energica e extensa às soluções debatidas ou procuradas, principalmente num instante em que tanto se reclama da inteligência dirigente lucidez e coragem para reformas adequadas e democráticas, inclusive como processo

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 850, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aurélio Viana, solicitando prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo da Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Está encerrada a sessão.

(Levan'a-se a sessão às 16,23 horas).

de integrar a juventude no esforço geral de desenvolvimento e paz, com igualdade e liberdade.

Este projeto não é de reforma, mas visa a facilitar transformações necessárias.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O Projeto lido será publicado e encaminhado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 850, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, solicitando transcrição nos Anais do Senado do editorial de O Globo, de 27 de junho de 1968.

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 862, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aurélio Viana, solicitando prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo da Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

As duas matérias estão em fase de votação.

Não havendo quorum, ficam transferidas para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há oradores inscritos.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 5 de julho de 1968

(Sexta-feira)

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 850, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, solicitando transcrição nos Anais do Senado do editorial de O Globo, de 27 de junho de 1968.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 862, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aurélio Viana, solicitando prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo da Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Está encerrada a sessão.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão Mista para exame do Projeto de Emenda Constitucional nº 4, de 1968 (C.N.), que "Dá nova redação ao 'Caput' do Art. 76, suprime os seus §§ 1º, 2º e 3º, o Art. 77 e os seus §§ 1º, 2º e 3º e dá nova redação ao § 1º do Art. 79 e ao Art. 81 da Constituição Federal."

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1968

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senho-

do art. 81 da Constituição Federal". Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Deputados Ezequias Ocsta, Getúlio Moura, Franco Montoro e Paes de Andrade.

Em seguida, o Sr. Relator Deputado Raymundo Diniz apresenta parecer contrário ao Projeto de Emenda Constitucional nº 4, de 1968 (CN), concluindo pela sua rejeição. O referido parecer é submetido à discussão, fazendo uso da palavra, nessa oportunidade os Srs. Senadores Mário Martins, Milton Menezes e Pereira Diniz e os Srs. Deputados Henrique Henkin, Teóculo de Albuquerque e Tabosa de Almeida.

Encerrada a discussão, o parecer é posto em votação e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que aprovada, é assinada pelo Presidente e vai à publicação nas Seções I e II do *Diário do Congresso Nacional*.

ANEXO DA ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1968, AS 16 HORAS

Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão

Presidente: Senador Edmundo Levi
Vice-Presidente: Senador Milton Menezes

Relator: Deputado Raymundo Diniz
Integra do anexo do Projeto de Emenda Constitucional nº 4-68

referido na Ata

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Está aberta a reunião da Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Emenda Constitucional nº 4-68.

Com a palavra o Sr. Relator, para proceder à leitura do seu Parecer.

O SR. DEPUTADO RAYMUNDO DINIZ (Relator) — (Lê o seguinte):

PARECER

Em junho do ano passado o ilustre Líder Mário Covas e mais 124 Senhores Deputados apresentaram a consideração do Congresso Nacional objetivando o restabelecimento do sistema de eleição direta para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, projeto de emenda à Constituição. A proposição não trouxe aprovação.

Por iniciativa do Senador Lino de Mattos e mais 17 Srs. Senadores através de Projeto de Emenda Constitucional que tornou o nº 4, de 1968, embora com algumas alterações, o assunto volta à apreciação do Congresso.

O Projeto restabelece o princípio da eleição direta e prevê a instituição de norma que faculta ao Presidente e Vice-Presidente o direito de disputarem uma reeleição. Despreza, por outro lado, o princípio da maioria absoluta, estabelecido no citado projeto originário da Câmara dos Deputados.

A justificação é sóbria. Não faz críticas nem estabelece comparações entre o sistema instituído na Constituição de 1967 e aquele que pretendem restabelecer. O assunto, todavia, é polêmico e tem merecido cuidadosos estudos por parte dos constitucionalistas.

Em se tratando de emenda constitucional, indagações preliminares devem ser feitas.

Corresponde a atual Constituição à realidade e necessidades nacionais?

Alterações parciais levam a ao encontro desta realidade e necessidades?

Detenhamo-nos um pouco diante destas duas primeiras indagações.

A Constituição de 1967 é fruto de um momento político. De sério momento político que levou o País a proximidade de gravíssima convulsão política social, de consequências imprevisíveis. Foi elaborada num espaço

de tempo insuficiente, só para uma simples legislação ordinária. Foi esculpida nos princípios defendidos pela Revolução, princípios estes aceitos por uns e negados por outros, mas que na realidade existiam e existem, embora muitos continuem a negá-los. Forçosamente não poderia ser uma Constituição tanto quanto possível perfeita. Teve, porém, um grande mérito, funcionou como uma pausa, uma estabilização, revelando clara sensibilidade política daqueles que a elaboraram.

Não poderemos, por outro lado, responder afirmativamente à segunda indagação. Orientada no sentido do fortalecimento do Poder Executivo, uma reforma, ou 20 (números de emendas, aproximadamente, pendentes de apreciação), poderia significar a quebra de um sistema, sem a precisa implantação de um outro. E mais, iniciado o ciclo das reformas, não estariam abrindo caminho para retrocessos?

Isto restringindo-nos apenas ao aspecto teórico do problema. E no que tange à realidade? Não estariam os destruindo a pinguela na ilusão de se construir a ponte?

Nos fui deferido pelo povo tamanha responsabilidade?

Temos dúvidas. Enormes dúvidas. E a solução estabelecida pela Constituição — eleições indiretas para Presidente e Vice — terá sido uma solução local, ilícita ou anti-democrática?

Evidentemente não.

O processo é tão legítimo quanto da eleição direta. Imperfeições há nas duas hipóteses.

É possível negar, em sã consciência, que nas eleições diretas o homem do povo há que escolher entre candidatos elaborados pelas cúpulas partidárias?

Sómente o calor da paixão ou argumentos de inteligências privilegiadas poderão tentar negar a evidência deste fato.

Cabe aqui, ao menos como ilustração, rápida visão do panorama internacional pertinente à matéria. Não precisamos ir longe: Paulo Sarasate nos oferece excelente trabalho de pesquisa 'A Constituição do Brasil ao Alcance de Todos', pág. 94 usque 102, do qual transcrevemos a conclusão:

"Ainda quanto ao processo da escolha dos Presidentes, os mesmos países ficarão assim relacionados em função dos respectivos sistemas de governo:

Parlamentarismo

Eleições diretas 7
Eleições indiretas 39

Presidencialismo

Eleições diretas 31
Eleições indiretas 10

41
Colecionados

Eleições indiretas 2

Finalmente chegamos ao seguinte resumo geral quanto ao processo de escolha dos Presidentes:

Eleições diretas 38
Eleições indiretas 51"

Desnecessário senhores congressistas fazer análise e comparações sobre sistemas vigorantes neste ou naquele país. Aquilo que funciona bem na Itália ou Inglaterra, nos Estados Unidos ou na Iugoslávia, não será, forçosamente, o que deve ser bom para o Brasil. Evidente que as experiências dos outros nos deverão ser úteis, mas as conclusões terão que ser achadas dentro da realidade nacional.

E nos permitimos perguntar, estão tranquilos governos e povos?

Será lógico que um bom sistema político propicie o assassinato do Presidente, do líder pacifista, de candidato a Presidente da República?

Será razoável que estudantes e operários transbordem seus anseios e angústias através atos de violência e inconformidade, como o ora acontece na França, Iugoslávia, Itália, China, Polônia, Inglaterra, se estes sistemas políticos realmente traduzirem a realidade e necessidade de cada povo?

O fenômeno desta inquietação é universal.

Não será a falácia das doutrinas políticas existentes sucumbida e ultrapassada por espantoso progresso tecnológico?

Que significado terá a palavra ideologia perante o povo, cuja cultura se amplia cada dia, que neste ou naquele quadrante não vê e sente suas necessidades mínimas, materiais e espirituais, atendidas?

Ante tudo isto nos perguntamos: será realmente tão importante, dentro da normalidade dos processos a forma pela qual se atinge o Poder ou o importante será a forma pela qual se exerce o Poder?

Não estaremos dando desmesurada ênfase ao problema político e relegando a um plano secundário o primordial aspecto econômico?

Talvez fôsse a hora de alinharmos aqui, acompanhado dos substanciais argumentos, a série de juntas que, pró e contra, se têm preocupado com o assunto.

Poderíamos dar ênfase aos pronunciamentos de Ruy, ainda hoje atuais, de 1874 e 1893, onde bem estabelece a distinção do ideal democrático, em contraposição à realidade política.

Poderíamos contrapor e analisar os argumentos de Seabra Fagundes e Carlos Medeiros da Silva, se convencidos não estivéssemos que a tese está subordinada à realidade de um fato político e que, por si só, não teria o condão, antes pelo contrário, de curar os males que nos afiguram.

Se ao menos pudéssemos contrapor aos raciocínios expostos o exemplo de uma experiência tranquilizadora, teríamos um fato concreto, mas não é isto que nos mostra nossa experiência republicana, que não tem sido senão uma sucessão de crises: Bernardes, Washington, Getúlio Jânio, Jango, para citar alguns.

Evidente que a perfeição do ideal democrático se consubstancia no sufrágio direto e universal; por outro lado negar caráter democrático à eleição indireta através colégio eleitoral previamente disciplinado foge ao raciocínio lógico, sómente explicável em processo de exarcebada paixão. Tanto mais que, no caso presente, este colégio é constituído pelo próprio Congresso Nacional e representações das Assembleias Legislativas, delegados estes diretamente eleitos pelo povo.

Não valerá esta experiência?

Não é uma oportunidade de transferir as responsabilidades desta representação popular?

Cremos que sim.

Por estas razões, sem contrariar mos o mérito da Emenda, porém dando especial relevo quanto à sua oportunidade é que, S.M.J., opinamos pela sua rejeição.

E' o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — O Parecer do Sr. Relator conclui pela rejeição do Projeto de Emenda à Constituição.

Vamos pôr em discussão o Parecer, avisando que podem usar da palavra os Membros da Comissão e os Srs. Líderes de Partidos.

Cada um dos Senhores Parlamentares tem 10 minutos para discutir o Parecer.

Em discussão. Com a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. SENADOR MARIO MARTINS — Sr. Presidente, o que o Projeto pretende é restabelecer a eleição de Presidente, pelo sufrágio direto, inovando-se unicamente, dentro por mais de um mandato e, estabelecendo-se as normas, mantém se os

quatro anos. Uma justificativa simples — bem accentua o parecer do ilustre Relator, Deputado Raymundo Diniz, tem que ser — eu acabo de ouvi-lo fazer a leitura — tem que ser, de inicio, merecedora de um elogio, elogio à franqueza com que os seus argumentos estão apresentados; à franqueza da dúvida porque o parecer é quase uma meditação em silêncio, ou por escrito, é uma interrogação permanente a ele próprio, na sua análise. E, quando eu digo que é corajoso, além da confissão da dúvida, é porque ele se cai definindo, Sr. Relator, com muita precisão, embora seja um representante do Partido que apoia essa Constituição, quando diz que ela foi elaborada num espaço de tempo insuficiente até para uma simples legislação ordinária. Então, é a honestidade do Relator, lembrando que tem que ser um trabalho imperfeito, um trabalho que, realmente, não merece, não resiste a uma análise e, naturalmente não corresponde ao interesse nacional, e é até materialmente mal feito e inutilidade da falta de tempo.

Depois S. Exa., em outro ponto, faz também uma confissão que, aliás, a Nação inteira conhece: que foi escudada nos princípios defendidos pela Revolução.

Então estamos vendo o seguinte: é o próprio Relator que, honesta e corajosamente, reconhece que é uma Constituição que não nasceu do povo — ela não reflete, ela não exprime os sentimentos nacionais, ela apenas foi resultante de uma Revolução porque ela é escudada nos princípios defendidos pela Revolução.

Quem fez a Revolução? Não foi o povo, não foram os Patriotas, não foi o eleitor. Então surgiu um poder estranho, espúrio. No caso foram as Forças Armadas que fizeram uma revolução sem princípio algum, não tentada anteriormente porque não tinham oportunidade para isso e que, em dado momento, foram vencedoras diante de um conflito entre uma Força Estadual e uma Força Federal que se omitiu e, então, se aposaram do Poder.

A tradição brasileira, é o que todos esperavam, é que elas, Forças Armadas, se apossassem do Poder, depusessem o Governo e, em seguida, entregassem o Poder, dentro da tradição ao Congresso ou ao Supremo Tribunal Federal. Então, naturalmente, elas no tinham idéias, porque, até aqui, no tinham aberto a bôca os militares não tinham uma palavra: não havia chefia; e chefia era civil.

Depois, o que nós poderíamos dizer da usurpação histórica, os militares, ou a Revolução, resolveram dar base para que houvesse uma transformação constitucional. Daí o Relator, com muita propriedade, dizer: "... foi escudada nos princípios defendidos pela Revolução", princípios que não eram do povo, princípios que não traduziram nenhuma manifestação popular: nem das classes, nem das entidades, mas apenas defendida pelos dirigentes da Revolução.

Mais adiante S. Exa. diz que, reconhece que a Constituição não poderia ser perfeita, tendo, porém, um grande mérito: funcionou como uma pausa, uma estabilização. E como S. Exa. faz muitas perguntas, eu me permitiria fazer uma, também. Funcionou como uma pausa, uma estabilização? Para que? A Nação inteira está paralisada na sua economia, na sua vida. Então é boa uma pausa? Qual o objetivo desta pausa? Esta estabilização, ela é fecunda? O que ela proporciona ao País?

Tanto ela não é ou foi fecunda, que não atende, no meu modo de ver, às aspirações e até à tranquilidade nacional, conforme é reconhecido pelo próprio Relator. O mundo, e, particularmente, o Brasil, está andando em certa tensão porque não encon-

tra ond equer chegar, aos seus objetivos patrióticos. Estamos realmente diante de um documento que não merece o nome de Constituição e sim, apenas, de um diploma constitucional, que o próprio Relator definiu com muita precisão, demonstrando que nós estamos perdendo tempo, nós estamos conservando uma coisa que não merece a atenção da Nação do povo e não deveria merecer esses cuidados nossos. E' quando S. Exa. diz que não estariam — isso responde-se apenas ao aspecto teórico do problema — destruindo a pinguela, na ilusão de construir a ponte? Então é S. Exa. que reconhece que isto daí é uma pinguela, é um tronco atravessado entre duas margens, para que alguns atravessem essa pinguela. Mas, não é uma ponte. E, numa hora dessas, em que S. Exa. recorda que vivemos numa época tecnológica, em que o mundo está se transformando em virtude dessa operação, capaz de mudar a face de todos os povos pelos avanços da tecnologia, por que vamos ficar preocupados em manter aquela pinguela e então, a pedir: Passem devagar, cuidado que de repente caia. O rio pode crescer e lá vai a pinguela!

E' uma fase melancólica esta que estamos vivendo e de que participamos. O que a Nação espera de nós, constantemente, homens da ARENA e do MDB, é que adquiramos certa grandeza — e isto não vai crítica estúdi criticando a Constituição, não o trabalho do Relator — o que a Nação deseja de nós é que tenhamos grandeza.

Estamos dominados pelo medo, isto sabemos mais do que ninguém, o povo sabe e a posteridade vai reconhecer. Acredito que não seja o medo físico de perdermos o mandato, o que temos é medo de tudo isto se transformar e acabar a fachada e então virarmos uma ditadura. Por amor ao Brasil estamos querendo preservar o artifício que se reconhece a fachada com receio que venha uma coisa mais às escancaras.

Entamo naquela posição da moça que estão tentando violentar no escuro, com a ameaça de: "Não grite, porque vai ser vergonhoso para você" e então ela se deixa violentar para que não haja o escândalo. Quando eu acho que devemos verbear para acabar com esta situação.

Depois o Sr. Relator, focalizando o caso das eleições diretas para Presidente, que seria a solução ideal, legítima, democrática, faz a análise do parlamentarismo, das eleições diretas e indiretas no mundo inteiro e mostra, na verdade, que não constitui aberração alguma manter-se uma eleição indireta.

Al caberia uma pergunta. Não somos contra o parlamentarismo, eu próprio não o sou, mas o parlamentarismo em que o povo elege a Constituinte. Reconheço que o mandato do deputado é respeitável, é digno, é intocável e tem autoridade, como o do senador. Contudo, para uma Constituição é preciso seja eleita uma Constituinte. Isto seria o normal.

O SR. DEPUTADO RAYMUNDÔ DINIZ (Relator) — De pleno acordo.

O SR. SENADOR MARIO MARTINS — Sei que V. Exa. pensa comigo, muito mais do que se poderia imaginar.

A Constituição não poder ser de uma facção, de um grupo.

Vejamos a de 46. Que houve na Constituição de 46? O PSD tinha maioria, o Governo tinha maioria. Que ocorreu? A maioria fez questão de ouvir sempre a Oposição. Então saiu uma Carta Magna onde, de um lado, havia — digamos — o Sr. Neves, Ramos convérsando sempre com o Sr. Octávio Mangabeira, com o Sr. Pediado Kelly, ou vice-versa, porque todos eram homens acima da política, compreendiam o momento his-

tórico, queriam legar ao País uma Constituição que não fosse de bôsco do PSD, que não fosse do bôsco do PTB, nem da UDN. Compreendiam eles que tinham de atender à opinião nacional. Assim se transacionava, se transigia, se acordava, apurava e saiu, realmente, uma Constituição, de certo modo boa, embora pudesse ter sido ultrapassada em vinte anos, admito. E aqui não; é aquela que vem escudada numa facção. Ela imprimiu o cunho, a marca, eu quase que diria, aquele ferrão de gado numa Carta Magna; ela veio com uma marca como se marca um animal. Então, saiu uma Constituição em que não acreditamos e o povo também não, e que todos nós pretendemos reformá-la.

Não quero dizer que essa seja a razão do ilustre Relator, nem daqueles que deram o voto favorável ao Parecer, unicamente por uma coisa, é que o Presidente da República não admite modificação; então, encotramos vários erros, inclusive em coisas, direi, domésticas, nossas, como por exemplo, essa questão de estabelecer o prazo para se votar ou não votar leis decorrentes de Mensagens do Presidente da República. Pois bem, por várias vezes, aqui no Senado, há ocasiões em que chegamos à conclusão, tanto a Liderança da Oposição, como a Liderança do Governo, de que deveríamos ouvir determinadas figuras. Mas, havera tempo? Então fazemos aquilo com certa irresponsabilidade, porque não queremos ouvir tais depoimentos de pessoas do Governo ou queremos e não podemos, e não podemos em função do prazo, deixando, assim, de apresentar um trabalho mais sério, mais profundo e mais fiel.

Ainda recentemente eu era Relator num projeto de importância, relativo a águas territoriais e tinha ponto-de-vista contrário ao do Governo. Mas quis ouvir duas autoridades navais que considero e que são do serviço ativo da Marinha as quais vinhacitei, elaborei o parecer e acabei aprovando a Mensagem do Governo, como homem de ciprição.

Para isso, foi preciso fazer ginástica no calendário para ser dilatado o prazo. Então, todos na Oposição e Governo reconhecemos que devemos dilatar o prazo, mas não temos autoridade para isto, em circunstâncias dessa natureza, nem como desejo das duas correntes, cada uma vendo que não havia nada por baixo disso, podemos fazer porque existia o prazo. Ficamos como meninos de internato, como presos em penitenciária.

Acredito que os Líderes da Câmara dos Deputados concordarão em que, toda vez que os Líderes reconhecessem necessidade de dilatação do prazo, metade do prazo, o prazo deveria ser prorrogado, mas não só, porque devia haver emenda na Constituição. E por que não se emenda? Porque o Presidente não quer.

Então, na verdade, nós sabemos, não apenas neste caso, que não se emenda por que o Presidente não quer. Há, em muitos, o pensamento de que a "pinguela" pode vir, então ficaremos uns de uma margem, outros de outra. Mas a maioria só não altera porque o Presidente não quer. Estaremos atendendo ao País, à Nação, estaremos atendendo ao povo ou estaremos atendendo ao Presidente da República?

Vou terminar, Sr. Presidente. Em seguida, o Relator considera que estariam dando muita atenção ao aspecto político em desfavor do plano secundário e económico.

Ora, sabemos que não somos nós apenas que estamos dando prioridade. E' o próprio Governo que envia mensagem angustiando, não a Nação, mas algumas facções do Congresso, durante largo tempo, com a questão das sub-

legendas. Nunca houve Governo, salvo na República velha — digo este e o que o antecedeu — que se preocupasse com tais questões, com esses detalhes de eleição, de província, como no caso do Rio Grande do Sul em que se indagava quantos faltam para ser degolados — dois? quatro? — isto nunca existiu. O Presidente da República deixava por conta do Congresso, na República velha, essas degolas na época das eleições a bico de pena. Não sujava suas mãos.

No meu modo de ver, uma vez que não podemos fazer uma nova Constituição, devemos reformá-la, que é o meio legítimo que temos ao nosso alcance. O próprio Relator reconhece que o ideal seria fazer uma Constituinte, elaborar nova Constituição, mas, já que não temos o ótimo, vamos ter o bom.

Parece-me, portanto, altamente legítima a proposição, altamente patriótica. E' o primeiro passo para chegarmos a esse diâlogo que está faltando, pois atualmente só está falando o Palácio do Governo, não falam nem os seus correligionários. Enquanto isto o povo, a mocidade estão inteiramente divorciados de todos nós, pois sabem que nada disso corresponde. Então precisamos dar uma demonstração de boa vontade, coragem, independência, desde que estivéssemos de acordo em fazer esta ou aquela modificação. Seria uma atitude política que poderia ser liberada pelo Presidente da República. Mas S. Exa. se firmou no propósito de não deixar que se faça qualquer alteração, ao contrário de um seu colega, o ex-Presidente Eurico Dutra, que se deixou nortear pela Constituição.

Faço escusas por discordar do Sr. Relator, que, no entanto, teve a coragem de mostar claramente sua posição. Pena que S. Exa. não queira ser pioneiro, o desbravador desta coisa fatal que virá — a modificação da Constituição, nem que seja através de pancadas pequenas como esta. O meu voto é contrário ao parecer, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Deputado Henrique Henkin.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE HENKIN — Lamento pronunciar-me em contrário ao parecer do eminente Relator Raymundo Diniz porque o tenho em grande apreço. Mas sinto-me no dever de discordar do parecer que S. Exa. emitiu.

Em poucas palavras, direi apenas, em primeiro lugar, que endosso em número, gênero e caso as razões que acaba de expender o eminente Senador Mário Martins a propósito do tema focado pela emenda do Senador Lino de Mattos, que restabelece as eleições diretas para Presidente da República. E ao mesmo tempo em que, para feito de declaração de voto, para que conste da Ata desta Comissão, eu quero dizer que me pergunto entre aqueles que sustentam ser indispensável, num País como o nosso e segundo as tradições constitucionais do povo brasileiro, a eleição direta do Presidente da República, dado que o poder que no nosso regime do sistema constitucional depende do atual Presidente da República, esse poder só quando pode ser deferido pela manifestação popular. E' lá que o mandatário, com os poderes que tem o Chef do Governo no regime presidencialista, pode buscar a legitimidade do exercício da sua faculdade governativa. E, fundamentalmente por isto, a mim me parece que nem uma outra

experiência, a não ser a experiência parlamentarista, pode ser válida para o sefeito da consolidação definitiva do regime democrático num País como o nosso; apenas particularizando na formação histórica do povo brasileiro

e, sobretudo, nas nossas tradições de ordem constitucional, ser analisado o mérito, em si, do sistema de Governo estabelecido através da eleição direta ou indireta do Presidente da República mas separando apenas essas duas grandes linhas, a eleição, a escolha dos governantes pelo regime parlamentarista, que a mim me parece não tem nenhuma similaridade com o sistema adotado no Brasil, porque não é propriamente eleição indireta no regime presidencialista, é uma outra forma de governo. Consequentemente, o Poder se origina de outra estrutura política, mas que, no nosso regime constitucional, tradicionalmente, pelo menos, o Poder é delimitado em grandes linhas em grandes dimensões, para Chefe de Estado, para Chefe de Governo, o que equivale dizer que a sua força, para ser legítima deve ser aurida nas origens que delegam esses poderes, que não é nada mais nada menos do que a manifestação da opinião nacional.

Por isso, parece-me que a eleição direta do Presidente da República antes de ser tema de polêmica política é, para mim, uma razão de natureza histórica, que confere com as instituições constitucionais que se consolidaram, no Brasil, ao longo de setenta anos de República.

Não me parece que a questão da eleição indireta existente, hoje, no sistema constitucional estabelecido recentemente, possa servir para experiência sobre a validade do regime de eleição indireta, ao menos, eleição indireta como está estabelecida na Constituição de 1967, através desse misto Colégio eleitoral que a mim me parece sem nenhuma lógica. Ao menos do ponto-de-vista lógico não tem maior validade a eleição pelo sistema indireto desta forma.

De outro lado, o ilustre Relator sustenta que, no Brasil o problema das eleições diretas tem sido objeto da formação de crises cíclicas. Via de regra, as crises brasileiras têm ocorrido, segundo S. Exa., por coincidência de eleições diretas para Presidente da República.

Eu, de minha parte, Sr. Presidente, tenho a impressão de que as crises brasileiras não se originam dai. Não é a eleição do Presidente da República pelo voto direto que poderá ser a razão da maior ou menor densidade da crise brasileira.

O SR. DEPUTADO RAYMUNDO DINIZ (Relator) — (Inadiável)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE HENKIN — Parece-me que Exa. citou exemplo das crises brasileiras que circunscrevem os fatos, as crises que ocorreram no Brasil, com Presidentes que se elegeram por eleições diretas. E' o que entendi do Parecer de V. Exa. Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, apenas discutindo o tema em poucas palavras, em termos absolutos, comparando eleições diretas com indiretas, eu concluo por esta forma: a eleição direta não é responsável pelas crises brasileiras. A eleição direta coincide, pelo menos — este aspecto é a favor do seu restabelecimento — sem outras indagações, com o sistema constitucional brasileiro. Mas, principalmente porque, como nós desejamos dar validade, legitimidade às instituições democráticas, o ponto de partida deve ser este. Só esse ponto de partida poderá desenrolar todos os demais fatos que virão consolidar o regime democrático republicano federativo, isto é, pela eleição direta do Presidente da República.

Por isso, Sr. Presidente, repito que endosso inclusive as palavras elogiosas que o nobre Senador Mário Martins proferiu, aqui, a respeito desse magnífico e corajoso parecer emitido pelo nobre Deputado Raymundo Diniz. No entanto, manifesto a inha opinião contrariamente ao parecer, res-

salvando, para o efeito de que consta e mata, que não aceite a parte final do art. 1º da Emenda Constitucional que pretende instituir a eleição direta.

Era este, Sr. Presidente, o pensamento que desejava expor.

O SR. PRESIDENTE — (Senador Emanuilo Levi) — Tem a palavra o Sr. Senador Milton Menezes.

O SR. MILTON MENEZES — Sr. Presidente, quero emitir o meu voto favorável à conclusão do eminente relator, Deputado Raimundo Diniz. Tem-se invocado, aqui, a tradição nacional no sentido de se instituir a eleição direta ao Presidente da República e eu quero me valer, também da tradição brasileira para aduzir mais um argumento, para chegar à conclusão de que não ocorrem, no momento, aquelas condições que sempre determinaram as alterações constitucionais, ou seja, a modificação de uma estrutura do Estado, através do delineamento dos poderes dos principais órgãos de execução do próprio princípio constitucional.

O que verificamos entre nós — e podíamos dizer, ocorre também, e sempre ocorreu em outros países — é que toda alteração constitucional é resultante da pressão de fatos, de acontecimentos de cunho social, de ordem econômica, de ordem política e constitucional.

A Constituição de 1822 resultou do movimento da independência nacional; o Ato Institucional de 1834 também foi modificação imposta pela pressão dos acontecimentos. A Constituição Republicana, a reforma de 1926, a Constituição de 1934, a de 1937, a de 1946, a reforma parlamentarista, e esta Constituição, todas elas foram precedidas de fatos, de acontecimentos que marcam uma época que definiram uma tendência, em determinados momentos.

E não só aqui. Se nós consultarmos a História Constitucional de outros países, vamos verificar que, nos Estados Unidos como na França, na Alemanha as diversas reformas do Estado tiveram determinantes históricas. De maneira que nos temos de reconhecer que não existem, no momento, aquelas condições de ordem objetiva que determinam um procedimento de retoma constitucional.

Embora acreditemos que o princípio da eleição direta do Presidente da República esteja caído na tradição brasileira, temos que reconhecer, por outro lado, que não existem, no momento, aquelas condições de ordem objetiva que determinam um procedimento de retoma constitucional.

Desconheço — a não ser em pontos secundários de formulação da estrutura do Estado — que numa sala de Comissão se tivesse decidido por reformas substanciais no instituto constitucional.

De maneira que, atendo-me a estas razões, acredito — embora reconhecendo que a atual Constituição, cheia de imperfeições, não refletisse, de forma absoluta, as tendências brasileiras, a própria consciência política da Nação — acredito que não temos ainda aqueles motivos e aquelas razões que determinaram as alterações da estrutura do Estado. Por estas razões e especialmente por aquelas invocadas pelo autor do relatório eu o acompanho na sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Emanuilo Levi) — Continua a discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Teóculo Albuquerque.

O SR. DEPUTADO TEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Como eu considero essa emenda constitucional apenas como um fato político, eu desejo, inicialmente, nobre Senador Mário Martins, um dos homens públicos que eu mais admiro neste País, que eu

conheço desde o Palácio Tiradentes, porque teve atitude que poucos homens, no Brasil, tiveram, ao deixar o mandato e ficar no meio do povo, durante muito tempo, para depois vir pleitear esse mandato num pleito difícil para o seu Partido. Apenas para contracorrer a S. Exa., eu quero deixar isto, não considero que no Brasil teria havido uma usurpação do Poder pelas Forças Armadas. Houve de fato no Brasil, uma Revolução que foi feita pelo povo. As Forças Armadas chegaram na última hora e se uniram ao povo para fazer essa Revolução. Creio mesmo que o Senador Mário Martins, naquele instante, alvez, não fosse indiferente a essa Revolução, uma Revolução que, na realidade, era ansiosa por todo o povo brasileiro, que não queria, de fato, a baderna, inclusive aqueles brasileiros que pertenciam ao PTB como eu, estavam contra aquele processo de dílapidação dos valores do nosso País. Eu considero que a Revolução foi um movimento do povo e que as Forças Armadas apenas a ela aderiram e não tiveram condições, realmente, de ficar à margem, porque se as Forças Armadas ticassem à margem teriam uma guerra civil no Brasil, que seria muito mais funesta do que um processo revolucionário.

Quanto a Constituição que está aí a Constituição atual em substância...

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — V. Exa. permite um aparte?

O SR. DEPUTADO TEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Com todo prazer.

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Volto a falar porque fui citado nominalmente. Quando me refiro a usurpação, refiro-me mais ao que V. Exa. acabou de reconhecer: V. Exa. diz que o povo a fez e, depois, à última hora, as Forças Armadas ocuparam...

O SR. DEPUTADO THEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Não disse ocuparam. Disse "aderiram à Revolução."

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Pois bem: aderiram. Agora, se elas tivessem aderido e, depois, entregue o Poder, ou feito eleições, ou entregue o Poder aos substitutos naturais do Presidente deposto, perfeito. A usurpação está não em aderir; conforme V. Exa. reconheceu, elas ficaram ocupando e, consequentemente, usurpando.

O SR. DEPUTADO THEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Não concordo, mais uma vez, com V. Exa. As Forças Armadas entregaram o Poder a quem deviam entregar: ao Presidente da Câmara dos Deputados, que tinham prazo para eleição, de acordo com a Constituição. Agora, ainda foi o Congresso, de acordo com a Constituição de 46, que elegeu o Presidente da República.

As Forças Armadas não fizeram a revolução para tomar o Poder. Ao contrário: entregaram o Poder a quem deviam entregar, ou seja, o Presidente Tancreto Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados, que assumiu a Presidência da República.

De acordo com a Constituição tinha que haver eleição realizada pelo Congresso e foi o Congresso que elegeu o Presidente da República; foi o Congresso que fez o Presidente da República da Revolução.

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Sóis os amigos.

O SR. DEPUTADO THEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Sob as armas, não. Houve sim, não sob a modalidade da Constituição porque houve um Ato Institucional.

Toda revolução tem direito, e até um correligionário de V. Exa., um político ligado à antiga UDN e ao Partido Socialista Brasileiro, hoje um dos ilustres membros do Supremo Tribunal Federal, era homem que defendia principalmente — no Brasil foi

um dos primeiros que defendeu — o direito de poder constitucional que toda revolução teria. Quem defendeu esse princípio na Constituinte de 46 foi o Ministro Hermes Lima. E a Revolução, se julgando com esse direito, direito que é quase que universal, investe-se do Poder Constituinte, e baixou o Ato Institucional nº 1, e depois, on 2, como consequência de crise militar nas estruturas políticas. E a Constituição que está aí, realmente, consubstancia os ideais da Revolução. Enquanto nós não nos convencermos de que é necessário não haverá modificação da Constituição que não consideramos, de maneira nenhuma, perfeita. Nenhuma Constituição do Brasil é votada com tempo suficiente para que seja perfeita.

Eu fiz parte da Constituinte de 1946 e sei como votamos a "toque de caixa" os últimos capítulos da Constituição, pela madrugada. Eravam chaminados em casa, porque havia reto de movimentos armados ou de julho voltar do Sul, ou de qualquer coisa. A antiga UDN convocava, com o antigo PSD, os seus membros, para começarmos a sessão, as cinco horas da manhã — muitas vezes começamos a sessão às 5 horas da manhã e votavam a "toque de caixa".

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — (inaudível, sem microfone)

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — V. Exa. permite um aparte?

O SR. DEPUTADO TEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Com todo prazer.

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Volto a falar porque fui citado nominalmente. Quando me refiro a usurpação, refiro-me mais ao que V. Exa. acabou de reconhecer: V. Exa. diz que o povo a fez e, depois, à última hora, as Forças Armadas ocuparam...

O SR. DEPUTADO THEÓDULO DE ALBUQUERQUE — A outra foi intitulada a "toque de caixa", porque nós tivemos um período de 7 anos sem Parlamento, numa ditadura. Entretanto havia o medo de que não tivessem o tempo de votar uma Constituição.

Havia o medo. Diz-se a organização ainda sem a Câmara — ainda muito tempo só se creava quem devia presidir a instalação do Congresso. V. Exa. deve estar lembrado, foram 3 dias no Palácio Tiradentes, o Partido comunista enxamava o Presidente do Tribunal Eleitoral, uma organização estranha que na podia presidir. Nós tínhamos três dias só para discutir isso. Então organizava Comissão, tantos dias para votação. Nunca se votou uma Constituição tão rápida mais do que esta foi: a Constituição de 46 mais rápida do que esta, para esta tivemos prazo, na cutra não tivemos.

A grande Câmara se reuniu durante muito tempo no fim, não sei se foi tática da UDN, o ato de votação foi muito mais rápido do que aprovou esta Constituição que aí está.

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Em 1946, no momento se adotou a ideia de se escolher Presidente da República pelo voto a descoberto?

O SR. DEPUTADO THEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Sou contrário. Isto foi apenas consciência do Atº nº 1 e como a Constituição atual consubstanciou todos os atos, isto foi mantido.

Pessoalmente, sou contra o voto a descoberto.

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Em todos os princípios da Revolução existe esta ideia pregada de se votar a descoberto. V. Exa. sabe disso e todos sabem que o voto a descoberto é para garantir o procurador do povo. Isto é uma monstruosidade. V. Exa. sabe disso, não podemos tocar. V. Exa. também sabe porquê.

O SR. DEPUTADO THEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Também não concordo com o ponto de vista de V. Exa. quando diz que o Presidente da República não permite.

Obedeço à orientação partidária inteiramente. Agora, imposição não acito, de quem quer que seja.

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Nunca seu V. Exa. as declarações do Presidente da República.

O SR. DEPUTADO TEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Sua Excelência pensa que a Constituição está em experiência e que não deve ser modificada. Sua Excelência não disse, nunca, que não permitia. A Constituição está em fase de experiência — diz o Senhor Presidente da República — e se se achar que não está boa, poderá, então, ser modificada. E este também é o pensamento da ARENA. Não pensamos em modular a Constituição. Vamos experimentá-la, pois pode haver coisa que não agrada, mas também há coisa que agrada.

O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — V. Exa. é um dos constituintes. Mas eu, como senador eleito, logo no dia seguinte a criação desta Carta Magna ou diploma constitucional, li uma declaração, se não me engano, assinada por mais de 60 deputados, ilustres a começar pelo nobre Deputado Herbert Levy. S. Exas. a regravaram e se propunham logo em seguida, a emendar esta Constituição, o que demonstra ter realmente elaborada sob coração, no tempo ou das armas.

V. Exa. que, antes de nascer, já era considerado um filho espúrio e que era preciso, era necessário ser modificada. Apenas depois não houve liberdade nem oportunidade.

Sabe V. Exa. que muitos daqueles que assinaram a Constituição desde logo pretendiam modificá-la. A modificação era já anunciar, se houvesse um pouco de liberalização, se houvesse um sentido mais elástico na administração.

O que acontece é isso: é que há medo, há medo de se emendar, não digo no Congresso, mas na própria Presidência, nas próprias classes armadas, se se emendar elas pensam que aí há brecha de renovação e aí vai tudo por água abaixo.

De modo que, por essa razão, o Presidente quando fala, fala como dono de tudo, dono dessas oportunidades.

Não é oportuno, no momento, porque ele não vai decidir. É claro que ele pertence à ARENA; ele poderia estar falando apenas aos homens da ARENA. Mas ouvi que os homens ARENA queriam ou sessenta pretendiam modificar, no dia seguinte, a Constituição e depois tiveram que retroceder inteiramente dessa posição. De modo que há, na verdade, todos nós sabemos, um interesse em modificar e apenas não se modificou porque "um poder mais alto se alavanta"...

O SR. DEPUTADO THEÓDULO DE ALBUQUERQUE — Se o poder de emenda fosse apenas dele haveria uma imposição. Mas o poder de emenda é nosso também. Quando nós achamos conveniente devemos emendar a Constituição, depois de ela experimentada. Nós emendaremos a Constituição se acharmos conveniente. O pensamento do Presidente é um que, no momento, corresponde aos nossos pensamentos. O pensamento da ARENA também é este. Agora, aquêle grupo de Deputados que assinaram com o Deputado Herbert Levy se propõe a emenda a Constituição, devo dizer a V. Exa. que, daqueles que assinaram mais ou menos sessenta por cento não voltaram a Câmara, já votaram, já assinaram sabendo que não eram mais deputados naquela legislatura.

Isso é histórico. A lista está aí! O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS — Eu não gostaria de retardar os debates, mas só o prazer do debate e de ter a honra de um auditório tão seleto, debatedor, de tão alto porte... Mas, essa Constituição

(todos nós sabemos) que foi feita por um órgão que estava agonizante, uma legislatura que estava no fim de seu mandato. Tanto V. Ex^a nos traz esse depoimento histórico que, naqueles oitenta, setenta deputados da ARENA que...

O SR. DEPUTADO THEODULO ALBUQUERQUE — Era 94.

O SR. SENADOR MARIO MARTINS — Quase um terço — 94 — que já não tinham tido mandatos renovados. Tenho a impressão de que entre eles, o Sr. Deputado Hebert Levy, que é um Deputado licenciado, para ocupar a Secretaria do Estado de São Paulo.

O importante é o seguinte, é uma Câmara melancólica, um Congresso que apaga das luzes, sem autoridade para uma obra dessa natureza.

O SR. DEPUTADO THEODULO DE ALBUQUERQUE — Todo deputado o senador tem autoridade até o último dia do seu mandato.

O SR. SENADOR MARIO MARTINS — V. Ex^a se recorda quando foi eleito naquele período, V. Ex^a e todos os demais não tinham poder para fazer uma Constituição, houve um excesso, só não digo um abuso de poder porque ele estava tangido por um outro mais forte.

O SR. DEPUTADO THEODULO DE ALBUQUERQUE — Realmente, nós não temos medo de emendar a Constituição. Tanto não temos medo que hoje assinei um projeto de emenda à Constituição, de autoria do Senador Brito Velho, instituindo o sistema parlamentarista.

Se for possível vencermos, a emenda à Constituição que assinei, prevê-se acrescentado um parágrafo, com emenda anterior do Deputado Alíomar Baleiro, que estabelece prazo de carência para adaptação do Parlamentarismo, que poderia ser, paulatinamente, de dois, três ou até dez anos, quase três legislaturas.

O SR. DEPUTADO BARBOSA DE ALMEIDA — Observei que o Sr. Brito Velho estava colhendo assinaturas para a sua emenda parlamentarista e fui em saber que V. Ex^a já subscreveu esta emenda. Oportunamente, vou procurar o Deputado Brito Velho, com o objetivo de assiná-la, porém com essa ressalva a que V. Ex^a se reportou, porque no momento ainda não podemos adotar o regime parlamentarista. Creio, porém, que na sua oportunidade terão de fazê-lo porque será esse regime a solução para todas as crises políticas brasileiras que têm sido constantes.

Também subscrovo as palavras de V. Ex^a no tocante à votação da Constituição atual, inclusive como membro da Comissão encarregada de seu estudo. O saudoso Presidente Castello Branco foi muito feliz ao lembrar da votação de uma nova Constituição, porque se isto não tivesse acontecido estariamos ainda hoje sob o regime dos atos institucionais, sob o regime da plena e completa exceção e sob o regime das cassações de mandatos. Aquela foi uma fórmula mágica, infelizmente, feliz, oportunamente para se pôr um dique à faze excepcional em que nos encontrávamos. E bem verdade que esta Constituição tem vários defeitos, diversos senões, alguns visíveis, sobretudo de linguagem porque foi orientado em parte por técnicos em Economia que só se preocuparam com os problemas de Economia e escreveram muitas nesse neologismo hoje conhecido. Na verdade temos que reconhecer que mesmo aí há lógica nesta Constituição porque a situação econômica e financeira ainda não é, como todos sabemos, das melhores. Ontem, eu conversava com o Superintendente da SUDENE, o Ilustre General Benedito Monteiro, a respeito do orçamento da SUDENE. Vimos que o Plano Diretor da SUDENE foi votado há três anos mais ou menos e consistia numa verba, se não me enga-

no, para este ano, de trezentos e noventa milhões de cruzados novos e no trezentos e para 1968 esta votação foi criticada a menos da metade dessa verba. E a vanguarda o Ministro da Fazenda certa da reação de sessenta por cento nessa votação, o que é um abuso contra o qual o Superintendente veio ao Rio de Janeiro para clamar e todos nós nos desligos e brasileiros devemos clamar. Mas, mesmo aí, quando se proíbe na Constituição a apresentação de projeto que aumenta despesa, veremos que houve uma certa oportunidade do legislador considerar que se continuássemos a apresentar projetos como

dantos fazismos, aumentando despesas a teto e a direito, como está o País, hoje? Qual seria a situação econômica e financeira do Brasil se

com todas essas resistências, que são lamentáveis, que não devem persistir por muitos anos a que desejamos se continuássemos com aquela direito que existia na Constituição de 1946 que, a meu ver, era excelente, sob vários aspectos, como ésta o País hoje?

Esta Constituição é produto de uma contingência histórica e de uma contingência política. Temos de reconhecer que ela haverá de ser modificada e talvez não demore muito. O trabalho da oposição, inclusive de líderes da categoria moral e intelectual do Senador Mário Martins, é um trabalho e grande utilidade para o País esse debate é necessário a fim de que se encontre a oportunidade de o País voltar às suas origens históricas e políticas.

No momento, entretanto, Senador Mário Martins, o ponto é que os próprios opositores da sua categoria moral e intelectual reconhecem, no íntimo, que precisamos de atravessar essa situação em que nos encontramos, reconhecendo que o Brasil vive momentos difíceis como vivem inúmeras outras nações e que hoje, mais do que nunca, precisamos daquele lema histórico que se encontra inscrito na nossa bandeira, de Ordem e Progresso. É preciso que haja ordem e trabalho para que atinjamos nosso pleno desenvolvimento, numa situação diversa da em que estivemos e da em que ainda nos encontramos de inflação, de dificuldades financeiras.

Concordo, portanto, com as expressões de V. Ex^a e me solidarizo com V. Ex^a, neste particular.

O SR. DEPUTADO THEODULO DE ALBUQUERQUE — Muito obrigado ao nobre Deputado Tabosa de Almeida.

Sr. Presidente, para concluir, quero enfatizar, especialmente, e dizer ao Senador Mário Martins que não temos medo, em hipótese nenhuma. Esperamos a oportunidade da reforma e a conveniência da reforma.

Por isso, votaremos o parecer do Relator, que achamos justo, oportunamente e muito judicioso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Tem a palavra o Senador Pereira Diniz.

O SR. SENADOR PEREIRA DINIZ — Sr. Presidente, somente neste momento tomei conhecimento de que integrava esta Comissão. Não tenho, quer, a emenda em mãos, senão o Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de autoria do Deputado Mário Covas.

Quero, Sr. Presidente, fazer minhas as palavras do nobre representante do meu Partido, Senador Mário Martins, na certeza de que a eleição direta do Presidente da República, no Brasil, é a aspiração suprema do nosso povo.

Consultem-se todas as classes sociais, comerciantes, industriais, advogados, médicos, intelectuais. Todos querem a eleição direta do Presidente da República no Brasil.

E o grande espetáculo que empolga os nossos homens, a grande festa brasileira, a escolha direta do Presidente da República.

Nós como que copiamos a Constituição americana, em 1899, em seus pontos fundamentais, mas discordamos dela, no que diz respeito à escolha do Presidente da República.

De forma que, sem maior indignação, acendendo às aspirações do povo brasileiro, seu partidário da eleição direta do Presidente da República, porque daí vem aender às aspirações desse povo num grande espetáculo cívico, e que vem, cada vez mais, empolgar a sensibilidade política do

nosso povo.

Com estas palavras simples e ligeiras quero dizer que escoo de acordo com o voto brilhante e esclarecido do Senador Raimundo Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Tem a palavra o nobre Deputado Raimundo Diniz.

O SR. DEPUTADO RAYMUNDO DINIZ (Relator) — Sr. Presidente, agradeço os apertos, ao nobre Senador Mário Martins e ao Deputado Henrique Henkin, as palavras que tiveram para com os conceitos emitidos no Parecer.

Realmente, nobre Senador, foi um Parecer pensado, foi um Parecer em que procurei traduzir não sóente aquilo que pensava e que sentia, mas busquei o sentido mais amplo, e talvez venha daí a bondosa expressão do nobre Senador, ao referir-se a um Parecer corajoso. Corajoso porque sinterei isto.

Desejo dizer que, com o Senador Mário Martins, eu tenho uma grande afinidade porque, inclusive, já fui seu eleitor, quando, residente, domiciliado no Rio de Janeiro tive a honra e a satisfação de sufragar seu nome para a Vice-Governador do Estado.

Quase que não há o que contradizemos, reconhecendo que o Brasil vive em matéria de premissas porque todos nós concordamos com elas. Nas conclusões é que divergimos.

Na página 5 do Parecer, eu digo:

“É evidente que a perfeição do ideal democrático se consubstancia no sufrágio direto e universal.”

Não poderia ser mais claro. Dei ênfase ao problema da oportunidade e há uma expressão sobre a qual o nobre Senador se deteve um pouco e que procurarei explicar e dar a sua razão. O nobre Senador Mário Martins referiu-se a uma pausa. Realmente, é uma pausa esta Constituição. E o nobre Deputado Tabosa de Almeida, ao expressar-se, com o seu brillantismo costumeiro, definiu o que seria essa pausa. Não estariamos nós, se não fosse esta Constituição evada de defeitos, reconhecendo, não estariamos nós sob o império de atos institucionais? Não estariamos nós em regime de total exceção?

Não diria a palavra medo, mas confesso que me assaltou um grande receio, não receio pessoal, evidentemente, e não creio que assalte a nenhum dos parlamentares o receio pessoal — e, no meu caso, advogado jovem, acostumado aos embates do fôro, voltar para as origens seria até, sob certos aspectos, uma satisfação muito grande — mas o receio de não ajudar o País nessa fase de transição, de precipitar aquilo que todos nós esperamos que tranquilamente venha a chegar, mormente quando vemos esse espetáculo universal de insatisfação. Não é necessário que essa pausa demore um pouco ainda? Divertimos na conclusão: eu acho que sim e o Senador Mário Martins acha que não. O tempo nos dirá qual dos dois estaria com a razão.

O Deputado Henrique Henkin é trânsa e acha lógico a composição do Colégio Eleitoral. E devo dizer uma coisa: é a primeira vez que o Deputado Henrique Henkin não acompanha um parecer de minha

autoria, num ano e meio de convívio diurno na Comissão de Constituição e Justiça. Mas, comprehendo bem as suas razões.

Eu não acho ilógica a composição do Colégio Eleitoral. Pelo contrário. Em se tratando de uma eleição indireta, teho a impressão de que o Colégio Eleitoral seria mais feliz.

Na eleição do Colégio não se foi escolher voto privilegiado, votos de quem tem a capital, de quem tem a propriedade, de membro de sindicato. Foram escolhidos representantes diretamente eleitos pelo povo, numa reza, preestabelecida. Daí porque eu divirjo do ponto de vista do meu nobre Colega.

E há outro aspecto, sobre o qual não tenho êxito no parecer, porque no mérito, já teria votado em sentido contrário.

Ainda que nos colocássemos, apenas no plano ideal, eu preferia uma eleição indireta de Presidente, sem possibilidade de reeleição, do que direta com possibilidade de reeleição, porque todos nós sabemos como funciona a força do poder executivo num país ainda em formação, em desenvolvimento como o nosso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, com estas palavras, minhas conclusões, agradecendo as atenções que dispensaram, generosamente, à leitura do meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Em votação o parecer do Relator. (Pausa.)

Procede-se à chamada para votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Votaram favoravelmente ao parecer, 11 Srs. Srs. Parlamentares; votaram contra, 3 Srs. Parlamentares.

Está encerrado o parecer. (O parecer é assinado).

O SR. PRESIDENTE (Senador Edmundo Levi) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a reunião.

Reunião-se a reunião às 17 horas e 40 minutos)

Comissão Mista incumbida do Estudo do Projeto de Lei número 19, de 1968 (C.N.) —

“Que autoriza o Poder Executivo a desapropriar em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações —

EMBRATEL — o imóvel que especifica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.”

1ª REUNIÃO, REALIZADA FM 25 DE JUNHO DE 1968

INSTALAÇÃO

As 16 horas do dia 25 de junho de 1968 na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Milton Campos, Perdigão Valladares, Pedro Carneiro, Alvaro Catão, Arnon de Mello, Milton Menezes, Nogueira da Gama, Pereira Diniz, Eduardo Catão, Perdigão, Pedro e Deputados Israel Pinheiro Filho e Raul Brunini, reúnem-se a Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 19-68 (C.N.) — Que autoriza o Poder Executivo a desapropriar em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — o imóvel que especifica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Deixam de comparecer os Srs. Senador Milton Trindade e Deputados Faustino Miranda, Pedro Gondim, Vasco Amaro Nicolau Tuma, Yukishige Tamura, Rezende Monteiro, Pedro Faria, Joel Ferreira e Djaima Falcão.

De acordo com o artigo 32 do Regimento Comum, assume a presidência o Sr. Senador Benedito Valladares

que declara instalados os trabalhos, anunciando que, a fim de cumprir o dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinador o Senador Arnon de Mello.

Distribuídas as cédulas uninominais e colocadas na urna apropriada, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nogueira da Gama 11 votos 1 voto em branco.

Para Vice-Presidente:

Senador Milton Menezes — 11 votos

Senador Alvaro Catão — 1 voto

O Sr. Senador Benedicto Valladares declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senadores Nogueira da Gama e Milton Menezes.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Nogueira da Gama, agradece a confiança manifestada pelos membros da Comissão elegendo-o para Presidente deste órgão e põe em votação as Normas Disciplinadoras dos trabalhos da Comissão que são aprovadas unanimemente.

De acordo com as Normas citadas, o Senhor Presidente designa Relator da matéria o Sr. Deputado Israel Pinheiro Filho e, com a aprovação da Comissão, é designado o dia 7 de agosto, às 16 horas a apresentação do parecer, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretaria, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Milton Campos; Benedicto Valladares; Milton Menezes; Pedro Carneiro; Alvaro Catão; Arnon de Mello; Nogueira da Gama; Pereira Diniz; Eduardo Catalão; Péricles Pedro; Israel Pinheiro Filho e Raul Brunini.

ANEXO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO — INSTALAÇÃO — REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1968 — PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO — INTEGRA DO TEXTO DAS NORMAS DISCIPLINARES APROVADAS:

NORMAS DISCIPLINADORAS DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Art. 1º. Instalada a Comissão eleitos o Presidente e Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

Parágrafo único. A designação do Relator será da livre iniciativa do Presidente eleito, mas não poderá ser indicado parlamentar da mesma legenda partidária do Presidente.

Art. 2º. O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, no Congresso Nacional, dia e hora para a apresentação das emendas ao Projeto

de Lei, fixando-se, desde logo, o termo final do prazo de 5 (cinco) dias previsto na letra "a" do art. 8º da Resolução nº 1, de 1964 (CN).

Parágrafo único. As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista no local e horário previamente determinados.

Art. 3º. Terminado o prazo de 5 (cinco) dias destinado à apresentação de emendas ao Projeto "letra "a", do art. 8º, da Resolução nº 1, de 1964 (CN), serão as mesmas examinadas pelo Presidente da Comissão, que dará como não aceitas aquelas que aumentem a despesa proposta pelo Presidente da República "letra "b", do art. 8º, da Resolução nº 1, de 1964 (CN).

Parágrafo único. Da decisão do Presidente sobre a não-aceitação de emendas caberá recurso para a Comissão, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao término final do prazo fixado para o recebimento das emendas, improrrogavelmente. Só será admitido recurso subscrito por 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

Art. 4º. Não serão apreciadas pela Comissão as emendas que, a juízo do seu Presidente, ouvido o Relator, não sejam pertinentes ao Projeto, isto é, não se refiram a matéria constante de qualquer de seus dispositivos.

Art. 5º. A Comissão, a requerimento do autor da emenda, ou com o apoio de, pelo menos, 6 (seis) de seus integrantes, poderá apreciar a preliminar da respectiva impertinência.

Art. 6º. Após a Comissão ter-se manifestado sobre os recursos, será aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Relator para apresentar o seu parecer, que poderá concluir por substitutivo (letra "f" do art. 8º, da Resolução nº 1, de 1964 (CN)).

Art. 7º. A discussão será uma só sobre o parecer e emendas. Poderá usar da palavra, sóbre a matéria em discussão, durante 5 (cinco) minutos, qualquer membro da Comissão, Líder de Partido ou de Bloco Parlamentar. Se a matéria em discussão for emenda, também poderá usar da palavra o seu autor pelo mesmo limite de tempo. O Relator terá igual direito, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Art. 8º. Encerrada a discussão, proceder-se-á à votação, que não terá encaminhamento. Para efeito de votação, que se realizará em globo, as emendas serão divididas em 3 (três) grupos:

a) emendas com parecer favorável;

b) emendas com subemendas; e,

c) emendas com parecer contrário.

Parágrafo único. O Presidente sómente votará em caso de empate.

Art. 9º. As questões de ordem serão sucintamente propostas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contraditadas pelos membros da Comissão, exclusivamente.

§ 1º. Cada questão de ordem só poderá ser contraditada por um só congressista.

§ 2º. Os prazos para suscitar, contraditar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

§ 3º. As questões de ordem não podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

Art. 10. Qualquer destaque de emenda para votação em separado será requerido no prazo comum de 10 (dez) minutos, antes da votação, pelo respectivo autor ou qualquer membro da Comissão, podendo encaminhar a votação, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, o autor da emenda, ou um representante de seu Partido na Comissão, o autor do destaque e o Relator.

Art. 11. Sómente aos membros da Comissão será permitida a apresentação de subemendas, igualmente reguladas pelos arts. 3º, 5º e 6º destas Normas.

Art. 12. Ultrapassada a votação, o Relator redigirá o vencido, se entender de apresentar substitutivo, o qual será votado em bloco, sómente admitidas emendas que visem a corrigir a redação ou suprir omissões acaso verificadas.

Art. 13. Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão suspensos até que, a respeito do projeto, deliberare o Congresso Nacional.

Art. 14. A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do Projeto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da aprovação pelo Plenário (letra "K" do art. 8º, da Resolução nº 1, de 1964 (CN)).

Art. 15. As emendas e o parecer serão distribuídos aos membros da Comissão, para prévio conhecimento, no dia previsto para a discussão e votação do parecer.

Art. 16. Sómente será aceita pela Comissão a emenda que se fizer acompanhar, além do original, de 3 (três) cópias.

Art. 17. Estas Normas serão observadas pela Comissão Mista, e, nos casos omissos, serão observadas as disposições do Regimento Comum.

AVISO

1 — A Comissão receberá emendas nos dias 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) de junho e 2 (dois) e 3 (três) de agosto de 1968;

2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11º andar do anexo do Senado Federal, nos horários das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;

3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 3 de agosto, às 12:00 horas;

4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;

5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o

prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas constantes do parágrafo único do artigo 3º das normas, para recebimento de recursos;

6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão-ininterrupto para receber os;

7 — A apresentação do parecer do relator perante a Comissão dar-se-á no dia 7 (sete) de agosto às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, 25 de junho de 1968. — Nogueira da Gama, Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Nogueira da Gama.

Vice-Presidente: Senador Milton Menezes.

Relator: Deputado Israel Pinheiro Filho.

ARENA

Senadores:

1. Milton Campos
2. Benedicto Valladares
3. Milton Trindade
4. Pedro Carneiro
5. Alvaro Catão
6. Arnon de Mello
7. Milton Menezes

Deputados:

1. Israel Pinheiro Filho
2. Batista Miranda
3. Pedro Gondin
4. Vasco Amaro
5. Nicolau Tuma
6. Yukishigé Tamura
7. Rezende Monteiro

MDB

Senadores:

1. Nogueira da Gama
2. Pereira Diniz
3. Eduardo Catalão
4. Fábio Pedro

Deputados:

1. Raul Brunini
2. Pedro Faria
3. Joel Ferreira
4. Djalma Faleão

CALENDÁRIO

Dia 19-6 — E' lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 25-6 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 26, 27 e 28-6 e 2 e 3-8-68 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 7-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 14-8 — Apresentação do Parecer, pela Comissão;

Dia 15-8 — Publicação do parecer;

Dia 20-8 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas.

Secretário: Maria Helena Bueno

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarao Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Danel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portela (PI)
 Manoel Vilaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Senna (ACRE)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Arnon de Mello
 Domicio Gondim
 Paulo Tôrres
 João Cleofas
 Teotônio Vilela

MDB

Nogueira da Gama
 Josaphat Marinho
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleofas
 Teotônio Vilela
 Milton Trindade

MDB

José Ermírio
 Argenir de Figueiredo
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: Terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Ney Braga
 Antônio Carlos
 Melo Braga
 Arnon de Mello
 Atílio Fontana

MDB

Aurélio Vianna
 Mário Martins
 Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Milton Campos
 Antonio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portela
 Carlos Lindenberg
 Paulo Sarasate
 Clodomir Millet

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Edmundo Levi

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

José Feliciano
 Eurico Rezende
 Petrônio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Manoel Vilaça
 Wilson Gonçalves

MDB

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Adalberto Senna

Secretário: Afrânio Cavalcante Melo Júnior — Ramal 245.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel
 Atílio Fontana
 Ney Braga

MDB

Bezerra Neto
 Edmundo Levi
 Sebastião Archer

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Álvaro Maia

MDB

Adalberto Senna
 Antônio Balbino

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Carlos Moura Andrade	José Guiomard Enrico Rezende
Paulo Sarasate	Filinto Müller
Milton Trindade	Fernando Corrêa
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Feliciano	Menezes Pimentel
João Cleofas	Petrônio Portela
Paulo Torres	Manoel Villaça
MDB	Adalberto Senna
Arthur Virgílio	Antônio Balbino
Ruy Carneiro	José Ermírio
João Abrahão	

Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Sarasate	Lobão da Silveira
João Cleofas	José Guiomard
Mem de Sá	Teotônio Vilela
José Leite	Carlos Lindemberg
Leandro Maciel	Daniel Krieger
Manoel Villaça	Filinto Müller
Clodomir Millet	Celso Ramos
Adolpho Franco	Milton Trindade
Sigefredo Pacheco	Antônio Carlos
Carvalho Pinto	Benedicto Vallsadares
Fernando Corrêa	Mello Braga
Júlio Leite	Paulo Torres
MDB	Oscar Passos
Argemiro de Figueiredo	José Ermírio
Bezerra Neto	João Abrahão
Pessoa de Queiroz	Aurélio Vianna
Arthur Virgílio	Nogueira da Gama
José Ermírio	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Atílio Fontana	Júlio Leite
Adolpho Franco	José Cândido
Domicio Gondim	Arnon de Melo
João Cleóphas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Mello Braga
Antônio Balbino	Ruy Carneiro
Nogueira da Gama	Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portela	Celso Ramos
Domicio Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho
Arthur Virgílio	João Abrahão
Joséphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Benedicto Vallsadares
Carlos Lindemberg	Teotônio Vilela
MDB	Sebastião Archer
Josaphat Marinho	Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaça	José Leite
Arnon de Mello	Domicio Gondim
Duarte Filho	Paulo Sarasate
Menezes Pimentel	Leandro Maciel
MDB	Aurélio Vianna
Rui Carneiro	Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindemberg

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindemberg	Petrônio Portela
Mem de Sá	José Leite
Enrico Rezende	Ney Braga
Paulo Sarasate	Milton Campos
Carvalho Pinto	Daniel Krieger
MDB	Antônio Balbino
José Ermírio	Arthur Virgílio
Aurélio Vianna	Edmundo Levy

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet
MDB	Edmundo Levy
Nogueira da Gama	

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIOR

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
Mcm de Sa
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Fernando Leite
Arnon de Melo
José Cândido

Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Aurélio Viana
Oscar Passos

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaga

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga
Clodomir Millet

Adalberto Senna
Sebastião Archer

Secretário: Marcus Vincius Gouliart Gonzaga — Ramal 241.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Tôrres
José Guiomard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

Oscar Passos
Mário Martins

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES

Euric Rezende
Carlos Lindenber

Arnon de Melo
Paulo Tôrres

Jose Guiomard

Ruy Carneiro
João Abranão

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Domício Gondim
João Cleofas

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Alvaro Maia
Milton Trindade

Edmundo Levi
Oscar Passos

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NC\$ 0,10